

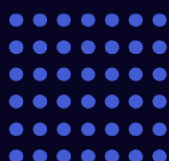


2023 - 2030

PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

Elaborado por

Diretoria de Planejamento e Operações - SSM/DPO



MARINGÁ
PREFEITURA
SEGURANÇA





PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Secretaria Municipal de Segurança Pública
MARINGÁ | 2023 - 2030



Executivo Municipal

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS

Prefeito de Maringá

EDSON SCABORA

Vice-Prefeito de Maringá

Equipe Técnica

IVAN QUARTAROLI

Secretário de Segurança Municipal

RAUL LOPES

Superintendente de Segurança

CESAR AUGUSTO DE FRANÇA

Diretor de Planejamento

SÍLVIA REGINA DE JESUS FERREIRA

Comandante da Guarda Civil Municipal

IVAN CLAUSS

Coordenador da Defesa Civil Municipal

HENRIQUE MANOEL BARREIROS BITTENCOURT

Chefe da Divisão Operacional - GCM

REGINALDO LUCIANO DE SOUZA

Coordenador do Centro de Controle Integrado

EDUARDO ANTONIO FRANÇA CONEJO

Coordenador de Projetos

ALEX ANDRÉ ANTUNES DE ANDRADE

Assessoria de Planejamento

RAQUEL SANTIAGO DA SILVA

Estagiária de Estatística

EDUARDA OMIK MALACARNE

Estagiária de Comunicação

MENSAGEM DO PREFEITO

A apresentação deste Plano Municipal de Segurança, o primeiro da história de Maringá, reflete o comprometimento da gestão e o meu, enquanto prefeito da cidade, para o bem-estar da população. Imputa ainda, o senso de responsabilidade, que reflete o profundo respeito por cada maringaense e a crença de que a segurança pública é uma atribuição do Estado, mas que o município pode somar forças, contemplando um direito fundamental que deve ser garantido a todos.

Este documento, elaborado em consonância com a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social, estabelece diretrizes estratégicas para a construção de uma cidade ainda mais segura para todos, a partir de um processo amplo e participativo que reuniu estudos, diagnósticos da realidade local e análises do contexto social. Assim, apresenta um conjunto de metas que contempla uma visão lato da segurança pública e a exigência de soluções abrangentes e inovadoras.

Destaco alguns importantes pilares, como o policiamento comunitário com a aproximação da comunidade e das forças de segurança, construindo uma relação de confiança e colaboração; a adoção e investimento em novas tecnologias, em inteligência e na otimização da infraestrutura urbana; em campanhas de prevenção e educação, compreendendo que a segurança não é construída apenas com ações repressivas; e a participação e engajamento dos cidadãos, entidades e órgãos públicos. O texto apresenta com detalhes as ações e estratégias que podem ser adotadas em cada um dos eixos.

Este Plano Municipal de Segurança, traçado até 2030, é um marco na história de Maringá que mostra o protagonismo, o compromisso, a visão de futuro e a possibilidade de construirmos uma cidade ainda melhor e mais segura.

Ulisses Maia
Prefeito de Maringá



SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO

Apresentação do Plano Municipal de Segurança	7
--	----------

2 BREVE HISTÓRICO DA VIOLÊNCIA

Um pouco de história	11
----------------------------	-----------

3 OBJETIVOS

Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa social	14
---	-----------

4 METODOLOGIA

Método IARA	19
-------------------	-----------

5 MARINGÁ EM NÚMEROS

A Cidade de Maringá	22
---------------------------	-----------

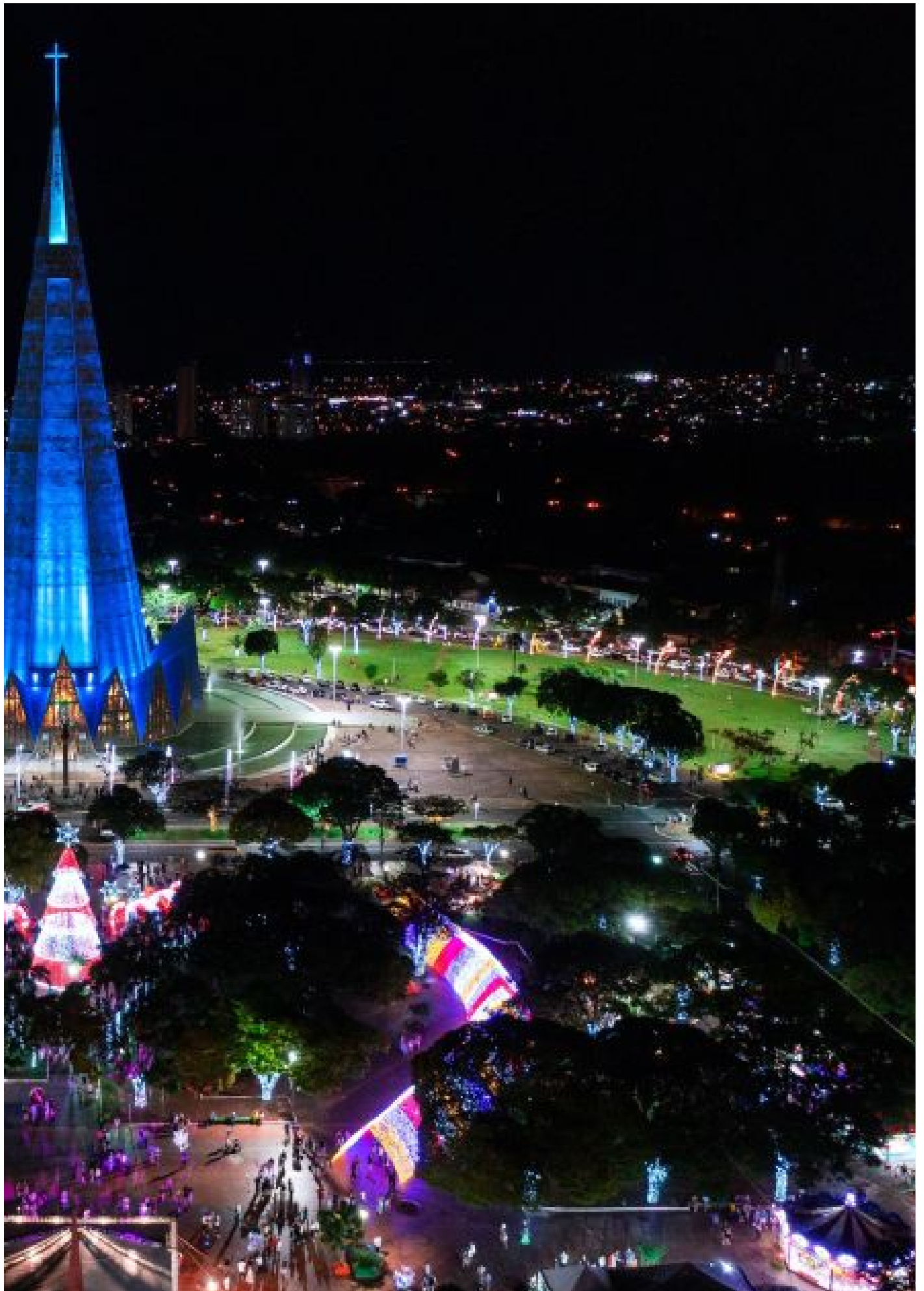
6 PLANO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Metas do Plano Nacional	37
-------------------------------	-----------

7 DIAGNÓSTICO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE MARINGÁ 2018 - 2023

Meta 1 - Homicídios	43
Meta 2 - Lesão Corporal Seguida de Morte	44
Meta 3 - Latrocínio	45
Meta 4 - Mortes Violentas de Mulheres	46
Meta 5 - Mortes no Trânsito	47

○	Meta 6 - Vitimização de Profissionais da Segurança Pública	48
	Meta 7 - Suicídio de Profissionais da Segurança Pública	49
○	Meta 8 - Furtos de Veículos	50
	Meta 9 - Roubos de Veículos	51
	Meta 10-12 - População Carcerária	52
○	Meta 13 - Unidades Certificadas pelos Corpos de Bombeiros	55
	Índices de Maringá x Metas PNSP	56
8	ESTRATÉGIAS E AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA	
○	Estratégias e Ações - Maringá 2023-2030	57
	Eixo 1 - Policiamento Comunitário	59
○	Eixo 2 - Tecnologia e Infraestrutura	63
	Eixo 3 - Prevenção e Educação	67
○	Eixo 4 - Participação da Sociedade e Engajamento	69
	Eixo 5 - Reabilitação e Reinserção	71
9	MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	
○	Estratégias e Ações - Maringá 2023-2030	74
10	CONSIDERAÇÕES FINAIS	
○	Mensagem final	77
11	BIBLIOGRAFIA	78



A Segurança Pública é regida no Brasil pelo artigo 144 da Constituição Federal, que estabelece que “a segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos: polícia federal; polícia rodoviária federal; polícia ferroviária federal; polícias civis; polícias militares e corpos de bombeiros militares”.

Considera-se, assim, que os governos estaduais são os agentes centrais na provisão da Segurança Pública no Brasil, concentrando recursos e competências, como as polícias militares e civis.

A menção ao poder municipal está disposto no parágrafo 8º, que estabelece que os Municípios poderão constituir guardas municipais destinadas à proteção de seus bens, serviços e instalações.

A Lei nº 13.675/2018 é considerada um marco para a segurança pública no Brasil porque define as atribuições e prerrogativas dos entes federados de forma a promover uma atuação conjunta, coordenada, sistêmica e integrada dos órgãos de segurança pública e defesa social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em articulação com a sociedade.



Conhecida como Lei do SUSP, a Lei determina a organização e o funcionamento dos órgãos responsáveis pela segurança pública, nos termos do § 7º do art. 144 da Constituição Federal; cria a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS); institui o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP).

O Decreto nº 9.630/2018 instituiu o Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSP), tendo sido identificadas fragilidades pelos órgãos de controle para sua implementação. Com isso, houve a necessidade de revisão desse Plano a fim de aprimorá-lo e tornar sua implementação, monitoramento e avaliação actíveis e, assim, possibilitar medidas efetivas para melhoria da segurança da população.

O referido Plano foi revisado e reeditado pelo Decreto Nº 10.822/2021, surgindo assim o Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social 2021-2030, que prevê um sistema de governança composto por mecanismos de liderança, estratégia e controle, por meio de um Comitê de Governança Estratégica, objetivando avaliar, direcionar e monitorar a gestão e a condução da política pública, conforme diretrizes do Governo Federal, sendo este o norteador deste Plano Municipal de Segurança Pública. 8

Uma inovação normativa referente aos municípios trazida pela Lei do SUSP (Lei nº 13.675/2018) é que esta se mostra mais específica em relação à atuação municipal na segurança pública, por elencar ações que ultrapassam o âmbito de atuação da guarda municipal, reconhecendo a importância da intersectorialidade nas políticas públicas. Os municípios passam a compor o SUSP como “integrantes estratégicos”, status também conferido aos Conselhos de Segurança Pública e Defesa Social dos três entes federados. A Guarda Municipal, por sua vez, passa a constar como um integrante operacional do SUSP, ao lado dos demais órgãos indicados no art. 9º, §2º, da Lei nº 13.675/2018.

Essa regulamentação abre espaço para os municípios desenvolverem ações de prevenção, seja via políticas sociais de prevenção de violências ou de intervenções de controle do espaço urbano, o que ainda é a exceção em vez de regra no contexto brasileiro.





BREVE HISTÓRICO DA VIOLÊNCIA 2

A história da violência é extensa e complexa, estendendo-se por séculos e atravessando uma variedade de contextos culturais e sociais. Desde conflitos tribais na pré-história até os desafios contemporâneos de terrorismo global, genocídios e violência urbana, a evolução da violência reflete uma interação complexa de fatores sociais, políticos e econômicos.

Discriminação racial, guerras, movimentos políticos extremistas e conflitos étnicos são apenas algumas das facetas dessa história multifacetada.

Compreender essa trajetória é crucial para abordar eficazmente os desafios presentes e desenvolver estratégias para prevenir e mitigar a violência em todas as suas formas.

A problemática da segurança nas grandes cidades é complexa e multifacetada, onde diversos fatores contribuem para os desafios relacionados à segurança.

O aumento da densidade populacional e a concentração de recursos muitas vezes resultam em disparidades sociais e econômicas, criando bolsões de pobreza e marginalização. Essas áreas desfavorecidas podem enfrentar níveis mais altos de criminalidade devido à falta de oportunidades, educação precária e acesso limitado a serviços sociais.

A diversidade cultural presente em cidades grandes cria desigualdades percebidas onde a falta de integração social tendem a resultar em conflitos locais.



A evolução da tecnologia também desempenha um papel na problemática da segurança urbana, pois que embora ofereçam ferramentas para monitoramento e resposta mais eficazes, também podem ser explorados por criminosos, especialmente no contexto de crimes cibernéticos.

A resposta eficaz a esses desafios exige uma abordagem abrangente que envolva medidas preventivas, policiamento comunitário, investimentos em educação e oportunidades econômicas, além do uso estratégico da tecnologia para fortalecer a segurança pública. A colaboração entre as autoridades, comunidades locais e setores privados é fundamental para desenvolver soluções sustentáveis e promover a sensação de segurança nas cidades.





O Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS) 2021-2030, tem como objetivo orientar os entes federativos quanto ao diagnóstico, elaboração, conteúdo e forma dos planos de segurança pública e defesa social. Segundo o PNSPDS 2021-2030, com base no Decreto nº 9.630/2018, os municípios deverão elaborar os seus planos municipais de segurança, precedidos de pesquisas e estudos que favoreçam um diagnóstico adequado da realidade e considerem as múltiplas manifestações da violência.

O parágrafo 5º do artigo 22 estabelece que “os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão, com base no Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social, elaborar e implantar seus planos correspondentes em até 2 (dois) anos a partir da publicação do documento nacional, sob pena de não poderem receber recursos da União para a execução de programas ou ações de segurança pública e defesa social.”

Além disso, o artigo 24 da Lei 13.675 estabelece as diretrizes para a elaboração dos planos pelos agentes públicos, a saber:

I - adotar estratégias de articulação entre órgãos públicos, entidades privadas, corporações policiais e organismos internacionais, a fim de implantar parcerias para a execução de políticas de segurança pública e defesa social;

- II - realizar a integração de programas, ações, atividades e projetos dos órgãos e entidades públicas e privadas nas áreas de saúde, planejamento familiar, educação, trabalho, assistência social, previdência social, cultura, desporto e lazer, visando à prevenção da criminalidade e à prevenção de desastres;
- III - viabilizar ampla participação social na formulação, na implementação e na avaliação das políticas de segurança pública e defesa social;
- IV - desenvolver programas, ações, atividades e projetos articulados com os estabelecimentos de ensino, com a sociedade e com a família para a prevenção da criminalidade e a prevenção de desastres;
- V - incentivar a inclusão das disciplinas de prevenção da violência e de prevenção de desastres nos conteúdos curriculares dos diversos níveis de ensino;
- VI - ampliar as alternativas de inserção econômica e social dos egressos do sistema prisional, promovendo programas que priorizem a melhoria de sua escolarização e a qualificação profissional;
- VII - garantir a efetividade dos programas, ações, atividades e projetos das políticas de segurança pública e defesa social;
- VIII - promover o monitoramento e a avaliação das políticas de segurança pública e defesa social;
- IX - fomentar a criação de grupos de estudos formados por agentes públicos dos órgãos integrantes do SUSP, professores e pesquisadores, para produção de conhecimento e reflexão sobre o fenômeno da criminalidade, com o apoio e a coordenação dos órgãos públicos de cada unidade da Federação;





Cabe aos municípios, entenderem o espaço urbano e o contexto social que seus habitantes são expostos e trabalhar em ações integradas e coordenadas, focalizadas nas causas da violência e os fatores de risco que aumentam a probabilidade dos cidadãos se envolverem em episódios de violência.

Dessa forma, o presente Plano de Segurança Municipal de Maringá pretende se posicionar como uma iniciativa essencial para o pleno funcionamento da Segurança e Ordem Pública no município.

E, conseqüentemente, contribuir para consolidar o Poder Municipal como um ator relevante na área da segurança pública e fortalecer a cultura de uso de evidências na administração pública.

Este Plano de Segurança tem como escopo principal a definição das ações e metas, bem como a construção e acompanhamento dos indicadores e formas de monitoramento e avaliação desses norteadores, visando a eficácia do resultado a ser alcançado.

A cidade de Maringá conta com várias entidades de segurança, com competências específicas de atuação, e somente com a integração e colaboração plena desse conjunto de forças é possível construir a almejada paz e tranquilidade social.

A construção de um organismo de Gestão Integrado de Segurança faz-se necessário para o diagnóstico e tomada de decisão das ações a serem desenvolvidas.





A elaboração de um Plano Municipal de Segurança Pública e Defesa Social é um processo de extrema importância para a gestão da segurança em uma comunidade local.

Para garantir que esse plano seja eficaz, é crucial seguir uma metodologia bem estruturada. Para tal, utilizamos o Método IARA (SARA - Scanning, Analysis, Response, Assessment), consiste em uma abordagem estruturada para o desenvolvimento e implementação de planos de segurança.

IARA é um acrônimo que representa Identificação, Análise, Resposta e Acompanhamento, sendo as fases desse método:

Identificação (I):

Nesta fase, o objetivo é identificar todos os ativos críticos e informações sensíveis dentro da organização. Isso inclui dados, sistemas, pessoal, instalações e outros recursos que são vitais para o funcionamento da instituição.

Análise (A)

Uma vez que os ativos foram identificados, é hora de analisar as ameaças e vulnerabilidades associadas a esses ativos. Isso envolve avaliar os riscos potenciais e a probabilidade de ocorrência de eventos indesejados. A análise também deve levar em consideração as consequências desses eventos.

**Resposta (R):**

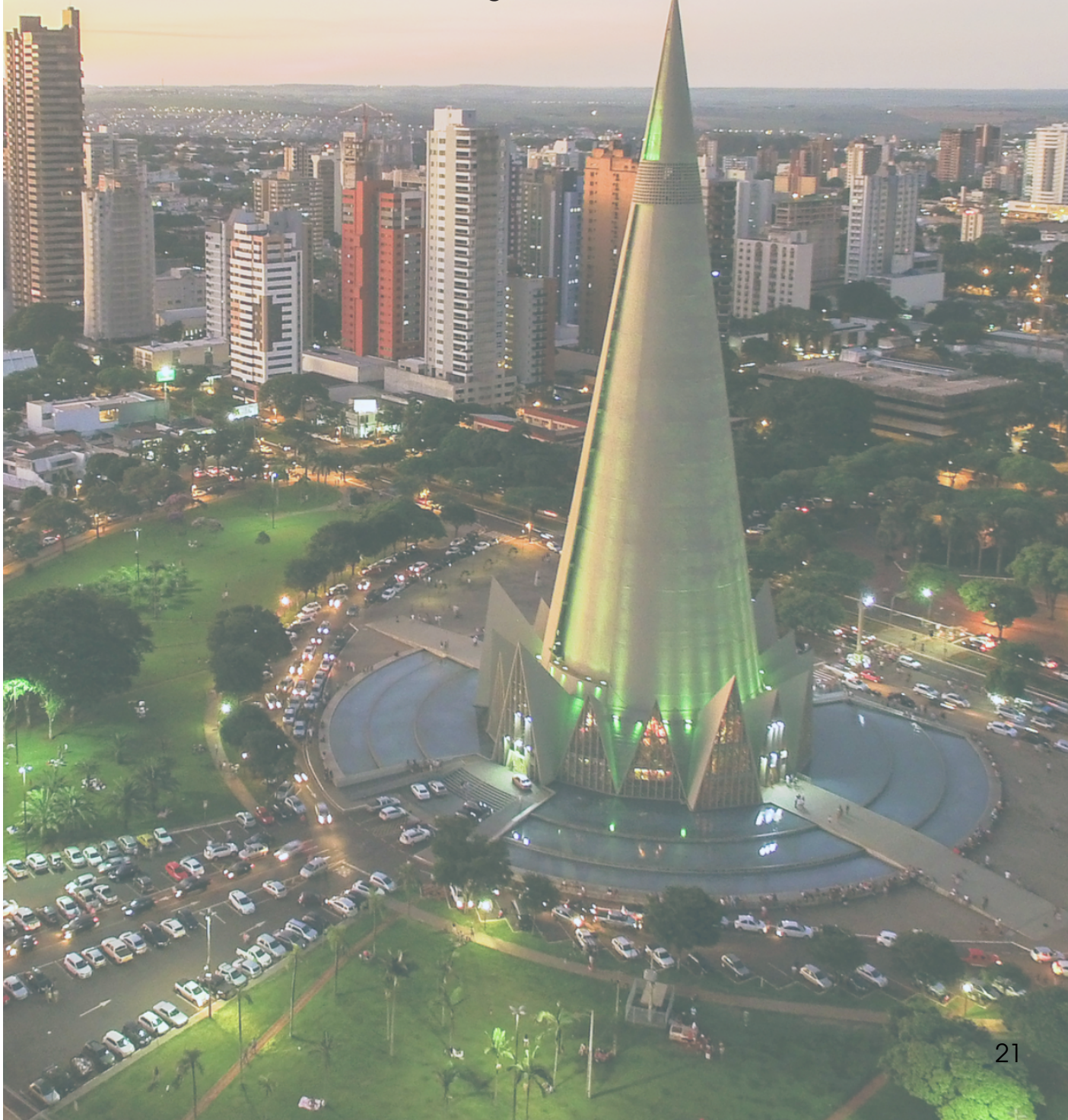
Com base na identificação e análise, é desenvolvido um plano de resposta a incidentes. Isso inclui a definição de medidas preventivas, corretivas e de contingência. A resposta deve ser adaptada às ameaças específicas identificadas durante a análise.

Acompanhamento (A):

Esta fase envolve a implementação do plano de resposta e a monitorização contínua do ambiente de segurança. O acompanhamento é crucial para garantir que as medidas de segurança permaneçam eficazes ao longo do tempo. Além disso, pode envolver revisões regulares do plano de segurança para garantir sua relevância contínua.

Ao aplicar o método IARA, é importante considerar o ciclo contínuo de melhoria. Isso significa que o processo não é estático e deve ser revisado e ajustado regularmente para lidar com as mudanças nas ameaças, tecnologias e ambientes operacionais. Além disso, as opiniões de especialistas em segurança podem ser incorporadas em cada fase para garantir a eficácia do plano.

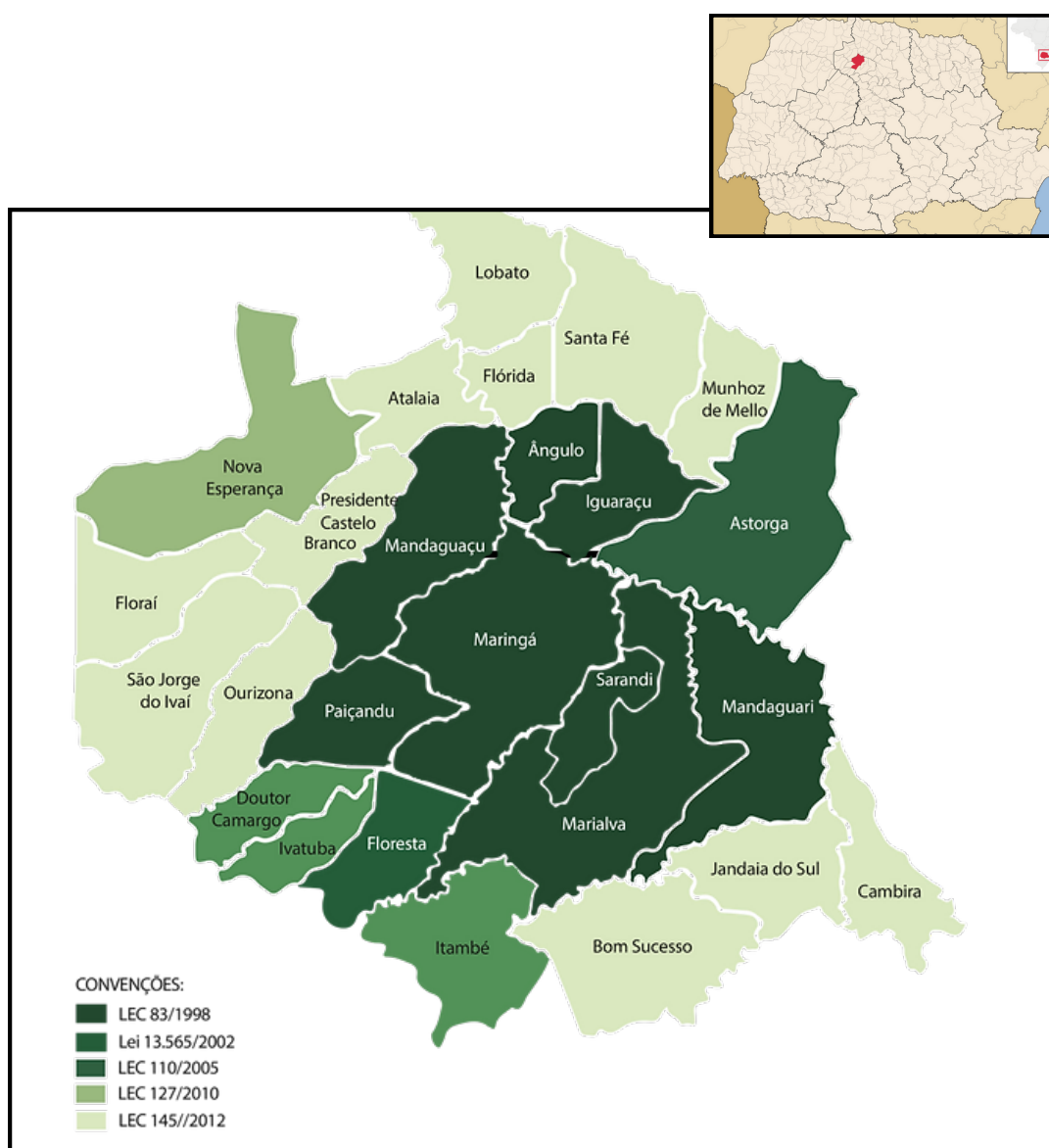
Conhecida como “Cidade Verde” por ter uma vasta área urbana arborizada, Maringá é um município brasileiro do estado do Paraná, sendo uma cidade média-grande planejada e de urbanização recente. Localizada na região Noroeste, é a terceira maior do o estado e a sétima da região sul do Brasil em relação a sua população, destacando-se pela qualidade de vida oferecida a seus moradores e por ser um importante entroncamento rodoviário regional.



Os dados que subsidiam este Plano Municipal de Segurança Pública, vieram de diversas fontes, levando em consideração cada um dos aspectos abordados, e considerando-se a média histórica de cada indicador entre os anos de 2018 a 2023, disponíveis em várias instâncias governamentais tais como os dados fornecidos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, bem como as informações de violência disponíveis no site da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Paraná – SESP, Ministério dos Transportes (Registro Nacional de Acidentes e Estatísticas de Trânsito – RENAEST), Ministério da Justiça (Sistema Nacional de Estatísticas de Segurança Pública e Justiça Criminal – SINESPJC) e Prefeitura Municipal de Maringá.

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA

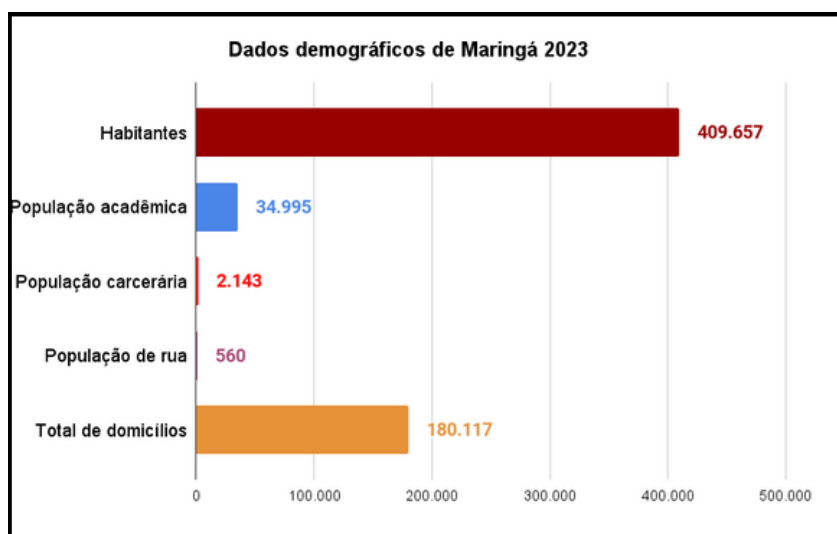
Maringá situa-se geograficamente no Noroeste do Paraná, a 425 Km de Curitiba, a capital, limitada ao norte por Ângulo e Mandaguaçu, ao sul por Floresta, Ivatuba e Marialva, a oeste por Mandaguaçu e Paçandu, e a Nordeste por Iguaçu e Astorga. É a sede da Microrregião 9.



DADOS DEMOGRÁFICOS

A população de Maringá, conforme o Censo de 2022, era de 409 657 habitantes,(1), e sua Região Metropolitana com mais de 800 000 habitantes (dados IBGE/2020). Planejada pela empresa Companhia de Melhoramentos Norte do Paraná, em 10 de maio de 1947, Maringá foi uma vila e depois, distrito do município de Mandaguari, sendo elevada à categoria de município pela Lei nº 790, de 14 de fevereiro de 1951, desmembrando-se daquele município.

(*) Para o ano de 2023 foi utilizado o mesmo censo de 2022, tendo em vista que o IBGE ainda não disponibilizou os dados de projeção até a presente data.



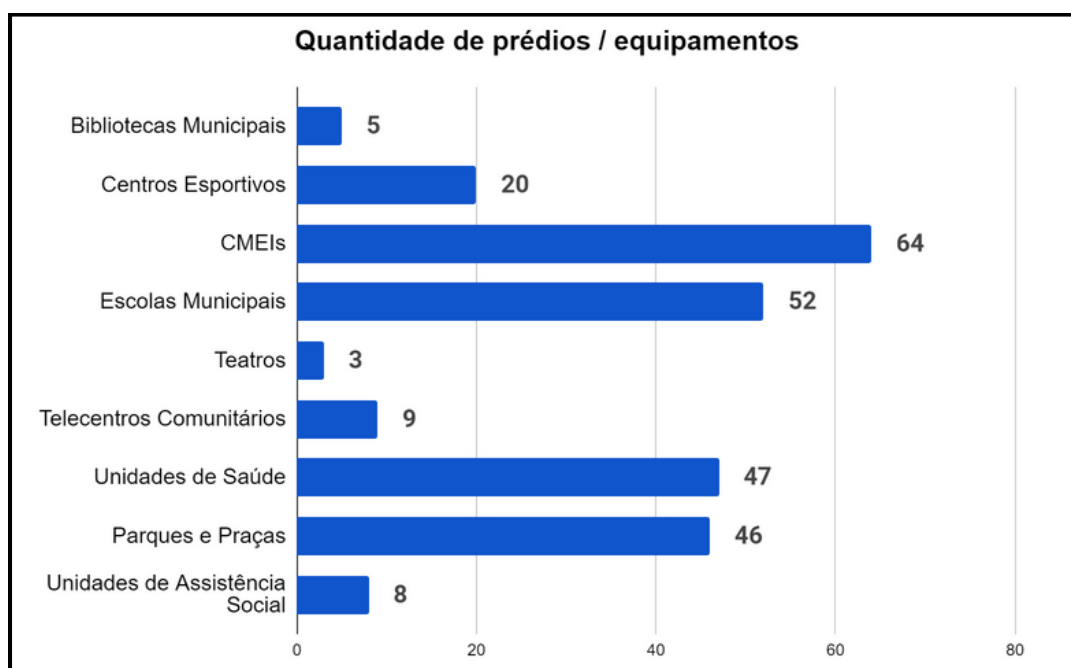
Fontes: UEM / Unicesumar / UniCV / Uningá / DEPEN / SAS

ANO	POPULAÇÃO DE MARINGÁ
2023	409657
2022	409657
2021	404998
2020	400392
2019	395838
2018	391337

(*) Fonte IBGE Cidades

EQUIPAMENTOS PÚBLICOS PMM

Dada as suas dimensões, Maringá possui um grande número de próprios públicos, sendo a maior parte de Unidades Escolares, de Saúde e de uso comum, como é o caso de Praças e Parques, formando assim uma grande rede de assistência voltada às crianças e a proteção da saúde da população:



Fonte: Prefeitura do Município de Maringá 2023

CIDADE PLANEJADA

Com traçado urbanístico inicialmente planejado e modernista, pelo urbanista Jorge Macedo Vieira, seguindo o princípio de Ebenezer Howard de cidade-jardim, sofreu crescimento acelerado nas décadas seguintes.

Ainda assim, o município mantém índices de qualidade de vida bastante elevados, preservando no perímetro urbano, grandes áreas de mata nativa como o Horto Florestal, o Parque dos Pioneiros (bosque II) e o Parque do Ingá, sendo este último aberto ao público. Inclui ainda fragmentos menores como o Parque do Cinquentenário, ou áreas particulares e uma grande rede de áreas de conservação de fundos de vale.



TURISMO INTELIGENTE

Com o objetivo de criar políticas públicas para impulsionar o setor do turismo em Maringá, a Prefeitura, por meio da Secretaria de Aceleração Econômica e Turismo (Saet) e em parceria com o Sebrae, elaborou o primeiro 'Plano Municipal de Turismo' (PMTur) da cidade.

A elaboração do 'Plano Municipal de Turismo', que terá duração de dez anos (2023-2033), passou por nove etapas, incluindo a formação de comitê, levantamento de documentos e realização de conferências. O processo envolveu representantes do poder público e do setor de turismo da cidade.

A elaboração do PMTur seguiu os eixos do 'Programa Destino Turístico Inteligente' (DTI), do Ministério do Turismo: governança, inovação, acessibilidade, sustentabilidade, segurança, promoção e marketing, mobilidade e transporte e criatividade.



PRÊMIO MELHOR CIDADE

Considerada a melhor cidade do Brasil para viver por três vezes, de acordo com ranking da consultoria Macroplan, o município tem indicadores que chamam atenção na economia, educação, saúde e meio ambiente. Essas ações, que consolidam a marca-cidade de Maringá, têm atraído novos moradores.

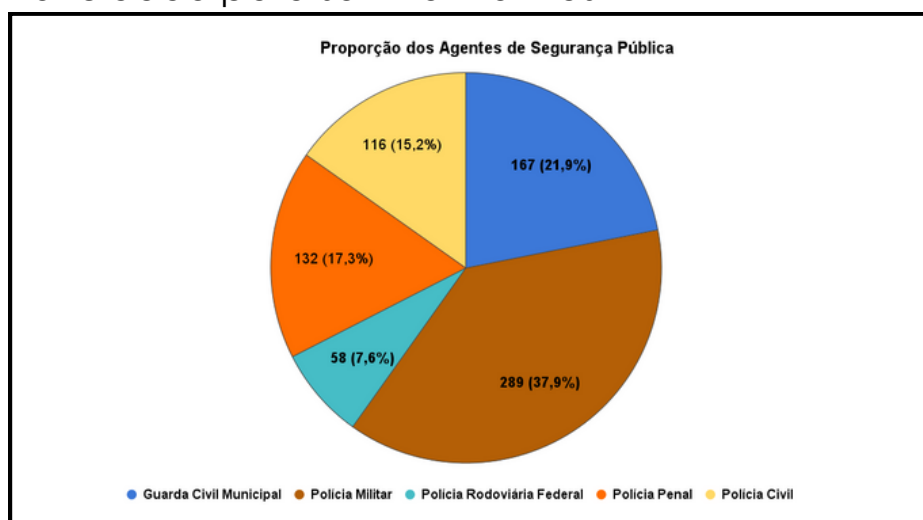
A qualidade de vida, a beleza natural e o acentuado desenvolvimento econômico colocam Maringá em posição de destaque no cenário nacional. Os investimentos da gestão municipal na qualidade de vida e geração de novos negócios fortalecem a imagem da cidade. As características que reforçam a identidade de melhor lugar para viver, investir e visitar renderam o título de 'Marca Estrela' para Maringá, na região Sul. O reconhecimento é reflexo do bom desempenho da cidade no Bloom Consulting Brasil City Brand Ranking, um estudo inédito da Bloom Consulting.



AGENTES DE SEGURANÇA

O trabalho de segurança em Maringá é exemplo no Paraná. Reconhecido pelo governo estadual, que já usou a cidade como referência no setor em todo o Estado.

A integração foi colocada em prática, mobilizando secretarias municipais, Guarda Municipal, Defesa Civil, Corpo de Bombeiros, polícias Militar, Civil, Ambiental e Rodoviária. O que colabora para que Maringá seja a melhor cidade para se viver no Brasil.



Fontes: 4ºBPM, Secretaria de Segurança Municipal(SSM), PRF, Pol. Federal e Pol. Penal



SECRETARIA DE SEGURANÇA MUNICIPAL

Em 23 de dezembro de 2020, por meio da Lei nº 1.269/2020, foi criada a Secretaria de Segurança Municipal de Maringá, responsável pela política municipal de segurança pública, e com foco de agregar as ações de Segurança Pública da Guarda Municipal e da Defesa Civil em colaboração as demais Forças de Segurança.

Em 2021 após um longo processo de adequação junto aos órgãos federais de fiscalização e regulação das Forças de Segurança, foi autorizado o porte de arma de fogo para a Guarda Civil de Maringá, favorecendo maior segurança aos GCMs para atuar em prol da população da cidade.

No que se refere ao papel do município, as políticas públicas sociais e de inclusão adotadas, somadas às ações da Guarda Civil de Maringá, tem se mostrado eficiente e contribuído de forma contundente com a Segurança Pública, consolidando seu protagonismo na sociedade maringaense, que conta com um contingente razoável de agentes, somados aos pertencentes a todas as forças de segurança.

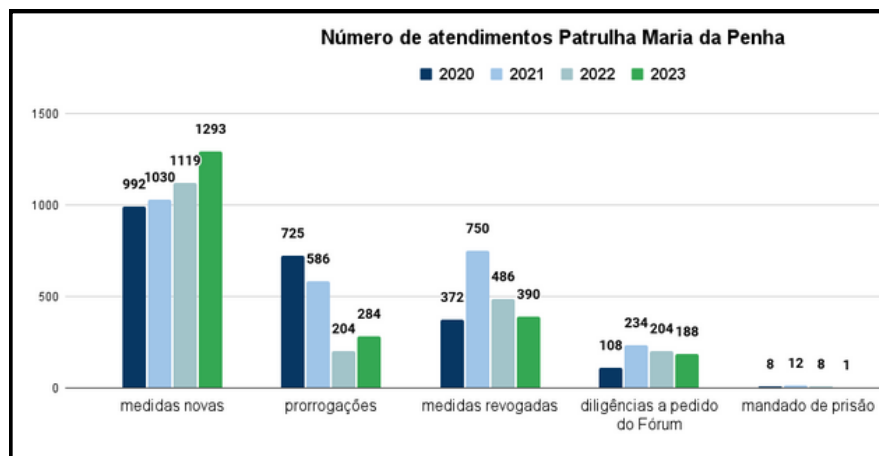


GUARDA CIVIL MUNICIPAL

A Guarda Civil Municipal de Maringá foi criada pelo Lei Complementar nº 671/2007 de 28 de agosto de 2007 e implementada no ano de 2008. Com o objetivo de dar apoio às Forças de Segurança do município, a GCM ganhou destaque rapidamente pela gama de atribuições que absorveu logo após sua instituição. Atualmente, a Guarda Civil conta com um efetivo de 125 guardas, os quais executam atribuições diversificadas, sendo elas:

Patrulha Maria da Penha - PMP

A Patrulha Maria da Penha - PMP foi instituída pela Lei nº 9925/2015 e iniciou suas atividades no dia 25 de setembro de 2017. Dentre suas atribuições, a Patrulha Maria da Penha realiza o acolhimento e acompanhamento das vítimas de violência, seja ela qual for, e que já estão com suas medidas protetivas deferidas pelo Poder Judiciário, garantindo o cumprimento da legislação vigente. Desempenha importante papel no auxílio das demandas em conjunto com a polícia civil, em especial na Delegacia da Mulher, juntamente com o Poder Judiciário.



Fonte: Secretaria Municipal de Segurança



Patrulha Escolar

A Patrulha Escolar foi criada em 27/05/2019 visa garantir a segurança da comunidade escolar da rede pública municipal e contará com visitas regulares aos estabelecimentos.

Além das visitas regulares, principalmente nos horários de entrada e saída nas escolas municipais, o programa contará com palestras de conscientização para prevenção do patrimônio público, combate às drogas, violência escolar, entre outros. Atende toda rede municipal de ensino nas 52 Escolas Municipais, com 24.328 alunos e 64 Centros Municipais de Educação Infantil com 14.099 alunos, totalizando mais de 38 mil alunos.*

***Fonte: Portal da Secretaria de Educação**

Canil

O Núcleo de Operações com Cães de Maringá, foi construído por meio de parceria entre Prefeitura e o Governo do Paraná, ocupando o espaço de 1 mil m², no Parque das Grevíleas, conta com sede administrativa, seis baias para cães, espaço de soltura com grama, espaço para banho, alojamento, entre outros.

Atualmente o canil trabalha de forma integrada e acontece em operações da Polícia Rodoviária Federal (PRF) e Polícia Civil com a Divisão Estadual de Narcóticos (Denarc), com apoio da Guarda Civil Municipal, Polícia Militar, entre outros.

Além do combate ao tráfico de drogas, os cães também trabalham na proteção aos bens públicos, contra o tráfico de armas, entre outros.

Grupamento Com Apoio de Motos - GCAM

O Grupamento Com Apoio de Motos – GCAM foi instituído com o objetivo de oferecer uma pronta resposta às ocorrências que necessitem de urgência no atendimento. Os moto-patrolheiros realizam patrulhas diuturnamente nos próprios municipais e no centro comercial da cidade, com o intuito de inibir ações delituosas e de combater o consumo e o tráfico de entorpecentes, comum nos grandes centros. O GCAM reforça o patrulhamento que é feito pelas equipes operacionais, oferecendo suporte também as que estejam no atendimento de ocorrências.

Guarda Patrimonial

Responsáveis por proteger, monitorar e zelar pelo ambiente de trabalho nos locais públicos, garantindo a ordem e a tranquilidade de todos ao seu redor. Além disso, eles recebem treinamento especializado para agir em emergências, prevenindo riscos e promovendo a segurança dos indivíduos que estão sob sua proteção.

Compete também a suas funções realizar vistorias internas e externas nos próprios públicos, verificando particularmente se todas as dependências estão em ordem.



Centro de Controle Integrado

Em 24 de fevereiro de 2023, foi inaugurado o Centro de Controle Integrado, um moderno complexo de Tecnologia com equipamentos de última geração, capaz de realizar a integração e o espelhamento de diversos sistemas diferenciados de vídeo-monitoramento. O CCI conta com 84 (oitenta e quatro) câmeras de alta resolução para leitura de placas e reconhecimento fácil, além de outras câmeras que já compunham o sistema anterior. O Centro de Controle Integrado passou a contar com o ORBIT (Big Data), uma ferramenta que faz o cruzamento das informações junto ao banco de dados da Secretaria de Segurança Municipal.

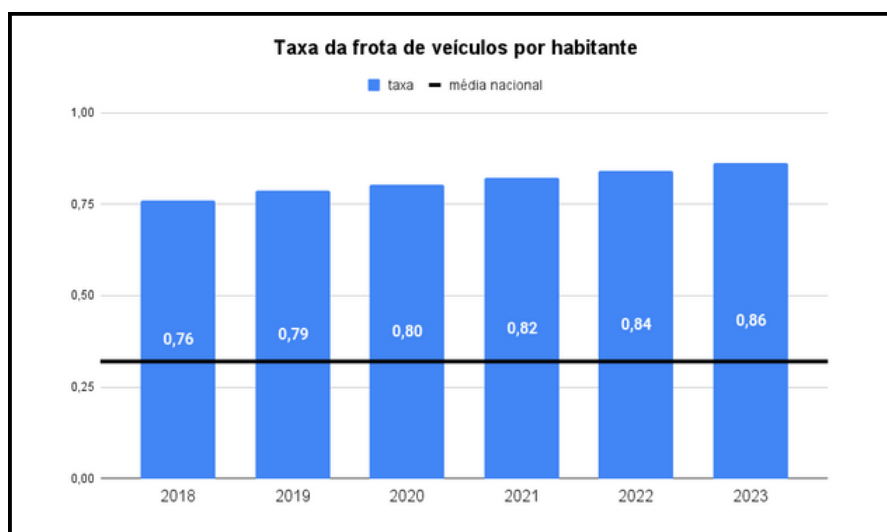
O CCI é integrado por todas as Forças de Segurança, cujos sistemas de dados e imagens são compartilhados em tempo real. Desta forma, o município oferece a toda a Região Metropolitana, um sistema com a capacidade de absorver uma quantidade quase ilimitada de equipamentos de tecnologia.

Defesa Civil

A Defesa Civil de Maringá está vinculada a Secretaria de Segurança Municipal e tem suas ações concentradas no mapeamento e no controle de possíveis eventos climáticos capazes de provocar acidentes e tragédias coletivas. Desta forma, a Defesa Civil Municipal atua em conjunto com a Defesa Civil estadual e com um plano de ações estratégicas, revisadas anualmente.

Mobilidade Urbana

O trânsito da cidade de Maringá é coordenado pela Secretaria de Mobilidade Urbana – SEMOB, que orienta, fiscaliza e executa toda a gestão do transporte e do trânsito. A cidade conta com 60 (sessenta) Agentes de Trânsito para fiscalizar toda a extensão territorial do município, o que se mostra insuficiente em relação a frota de veículos, atualmente bem acima da média nacional (0,32), pode explicar os altos índices de mortes por acidente de trânsito, além disso, através do CCI, a Secretaria de Segurança Municipal consegue mensurar o fluxo diário de veículos, resultantes da população flutuante, vindo a elevar mais os números.



Fonte: Registro Nacional de Acidentes e Estatísticas de Trânsito / IBGE Cidades

Ano	População maringá	Frota ativa	Frota p/ habitante	Média nacional
2023	409657	353045	0,86	0,32
2022	409657	344522	0,84	0,32
2021	404998	333499	0,82	0,32
2020	400392	322098	0,80	0,32
2019	395838	311358	0,79	0,32
2018	391337	297510	0,76	0,32
Média			0,81	

***PLANO NACIONAL DE
SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL 2021-2030***

O estabelecimento das metas estabelecidas no Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social, tem como objetivo atender os objetivos da Política Nacional de Segurança Pública previstos na Lei nº 13.675, considerando o indicador das metas para cada 100.000 habitantes.

Tais metas foram reunidas em grupos, de acordo com seus objetivos. Assim, o Grupo 1 é destinado às metas relacionadas às vítimas fatais da violência. O Grupo 2 apresenta as metas que visam à proteção dos Profissionais de Segurança Pública. O Grupo 3, por sua vez, aborda as metas de redução dos crimes contra o patrimônio relacionados a roubo e furto de veículos. O Grupo 4 trata das metas do Sistema Penitenciário. E, por fim, o Grupo 5 aborda a atividade de prevenção aos danos ao patrimônio e à vida de indivíduos e comunidades.

Grupo 1

Mortes Violentas



O grupo tem por objetivo reduzir o número de vítimas fatais da violência, inclusive as decorrentes do trânsito. Na construção destas metas foram analisados os dados de crescimento da população, em especial as estimativas da população e as projeções da população, ambos do IBGE. Os dados permitiram estimar seu crescimento para o período de vigência do PNSP (2021-2030) e fazer o recorte de sexo para a Meta 4 – Mortes Violentas de Mulheres. Esses dados estimam que em 2030 a população brasileira será de 224.868.462 habitantes, sendo 115.139.700 mulheres (51,2%). Ou seja, um crescimento de 7,85% comparado à população no ano de 2018 (208.494.900 habitantes). A estimativa de pessoas do sexo feminino em 2030 não apresenta grandes mudanças, mantendo-se semelhante aos números de 2018, com as mulheres representando 51,09% da população.

Metas

Meta 1: Reduzir a taxa nacional de homicídios para abaixo de 16 mortes por 100 mil habitantes até 2030.

Meta 2: Reduzir a taxa nacional de lesão corporal seguida de morte para abaixo de 0,30 morte por 100 mil habitantes até 2030.

Meta 3: Reduzir a taxa nacional de latrocínio para abaixo de 0,70 morte por 100 mil habitantes até 2030.

Meta 4: Reduzir a taxa nacional de mortes violentas de mulheres para abaixo de 2 mortes por 100 mil mulheres até 2030.

Meta 5: Reduzir a taxa nacional de mortes no trânsito para abaixo de 9 mortes por 100 mil habitantes até 2030.

Objetivos da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social relacionados às metas (art. 6º da Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018)

IV – estimular e apoiar a realização de ações de prevenção à violência e à criminalidade, com prioridade para aquelas relacionadas à letalidade da população jovem negra, das mulheres e de outros grupos vulneráveis;
XVII – fomentar ações permanentes para o combate ao crime organizado e à corrupção;
XXIII – priorizar políticas de redução da letalidade violenta;
XXIV – fortalecer os mecanismos de investigação de crimes hediondos e de homicídios;
XXV – fortalecer as ações de fiscalização de armas de fogo e munições, com vistas à redução da violência armada.

IV – estimular e apoiar a realização de ações de prevenção à violência e à criminalidade, com prioridade para aquelas relacionadas à letalidade da população jovem negra, das mulheres e de outros grupos vulneráveis;
XVII – fomentar ações permanentes para o combate ao crime organizado e à corrupção;
XXIII – priorizar políticas de redução da letalidade violenta;
XXIV – fortalecer os mecanismos de investigação de crimes hediondos e de homicídios;
XXV – fortalecer as ações de fiscalização de armas de fogo e munições, com vistas à redução da violência armada.

XVII – fomentar ações permanentes para o combate ao crime organizado e à corrupção;
XXIII – priorizar políticas de redução da letalidade violenta;
XXIV – fortalecer os mecanismos de investigação de crimes hediondos e de homicídios;
XXV – fortalecer as ações de fiscalização de armas de fogo e munições, com vistas à redução da violência armada.

IV – estimular e apoiar a realização de ações de prevenção à violência e à criminalidade, com prioridade para aquelas relacionadas à letalidade da população jovem negra, das mulheres e de outros grupos vulneráveis;
XX – estimular a concessão de medidas protetivas em favor de pessoas em situação de vulnerabilidade;
XXIII – priorizar políticas de redução da letalidade violenta;
XXIV – fortalecer os mecanismos de investigação de crimes hediondos e de homicídios;
XXV – fortalecer as ações de fiscalização de armas de fogo e munições, com vistas à redução da violência armada.

XXIII – priorizar políticas de redução da letalidade violenta.

Grupo 2

Proteção dos Profissionais de Segurança Pública



Ainda que sejam efetivamente mortes violentas, aqueles eventos cujas vítimas são profissionais da segurança pública carecem de atenção particular por se configurarem uma população restrita, abarcada pelo Susp e com características particulares. São estes os pressupostos básicos que permitem o delineamento das Metas 6 e 7.

Metas

Meta 6: Reduzir o número absoluto de vitimização de profissionais de segurança pública em 30% até 2030.

Meta 7: Reduzir o número absoluto de suicídio de profissionais de segurança pública em 30% até 2030.

Objetivos da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social relacionados às metas (art. 6º da Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018)

XXI – estimular a criação de mecanismos de proteção dos agentes públicos que compõem o sistema nacional de segurança pública e de seus familiares; XXII – estimular e incentivar a elaboração, a execução e o monitoramento de ações nas áreas de valorização profissional, de saúde, de qualidade de vida e de segurança dos servidores que compõem o sistema nacional de segurança pública.

XXI – estimular a criação de mecanismos de proteção dos agentes públicos que compõem o sistema nacional de segurança pública e de seus familiares; XXII – estimular e incentivar a elaboração, a execução e o monitoramento de ações nas áreas de valorização profissional, de saúde, de qualidade de vida e de segurança dos servidores que compõem o sistema nacional de segurança pública.

Grupo 3

Roubo e Furto de Veículos



As metas do Grupo 3 visam à redução dos crimes contra o patrimônio, restrito aos roubos e furtos de veículos. Esse recorte tem duas justificativas principais: a primeira delas diz respeito à baixa subnotificação dos delitos dessa natureza (em razão da combinação entre o alto preço do bem subtraído, a possibilidade de ressarcimento por seguro patrimonial e o impacto administrativo da ausência de declaração).

Metas

Meta 8: Reduzir a taxa nacional de furto de veículos para abaixo de 140 ocorrências por 100 mil veículos até 2030.

Meta 9: Reduzir a taxa nacional de roubo de veículos para abaixo de 150 ocorrências por 100 mil veículos até 2030.

Objetivos da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social relacionados às metas (art. 6º da Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018)

II – apoiar as ações de manutenção da ordem pública e da incolumidade das pessoas, do patrimônio, do meio ambiente e de bens e direitos; VIII – incentivar e ampliar as ações de prevenção, controle e fiscalização para a repressão aos crimes transfronteiriços.

II – apoiar as ações de manutenção da ordem pública e da incolumidade das pessoas, do patrimônio, do meio ambiente e de bens e direitos; VIII – incentivar e ampliar as ações de prevenção, controle e fiscalização para a repressão aos crimes transfronteiriços.

Grupo 4

Sistema Prisional



O sistema prisional é uma das questões mais complexas da realidade social brasileira, desafiador tanto para a justiça penal quanto para as políticas criminais, penitenciárias e de segurança pública. Nesse contexto, é necessário discutir sobre soluções que permitam a redução da superlotação carcerária, a melhoria das condições de cumprimento de pena e a redução da reincidência criminal.

Metas

Meta 10: Aumentar em 60% o quantitativo de vagas no sistema prisional, com o total de 677.187 vagas até 2030.

Meta 11: Aumentar em 185% o quantitativo de presos que exercem atividade laboral, com o total de 363.414 presos em atividades laborais até 2030.

Meta 12: Aumentar em 185% o quantitativo de presos que exercem atividades educacionais, com o total de 218.994 mil presos em atividades educacionais até 2030.

Objetivos da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social relacionados às metas (art. 6º da Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018)

XV – Racionalizar e humanizar o sistema penitenciário e outros ambientes de encarceramento.

XV – Racionalizar e humanizar o sistema penitenciário e outros ambientes de encarceramento.

XV – Racionalizar e humanizar o sistema penitenciário e outros ambientes de encarceramento.

Grupo 5

Ações de prevenção de desastres e acidentes



O crescimento demográfico, sobretudo quando não planejado, faz aumentar os riscos que envolvem incêndios e acidentes em geral nas edificações e, consequentemente, danos irreversíveis ao patrimônio e à vida das pessoas. Com a finalidade de reduzir estes riscos, os Corpos de Bombeiros Militares são responsáveis pela fiscalização das edificações e áreas de risco, conforme previsto na Lei nº 13.425, de 30 de março de 2017, denominada popularmente de "Lei Kiss".

Metas

Meta 13: Atingir o índice de 50% das Unidades locais certificadas, por meio de alvará de licença emitidos pelos corpos de bombeiros militares até 2030.

Objetivos da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social relacionados às metas (art. 6º da Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018)

I – fomentar a integração em ações estratégicas e operacionais, em atividades de inteligência de segurança pública e em gerenciamento de crises e incidentes;
II – apoiar as ações de manutenção da ordem pública e da incolumidade das pessoas, do patrimônio, do meio ambiente e de bens e direitos;
III – incentivar medidas para a modernização de equipamentos, da investigação e da perícia e para a padronização de tecnologia dos órgãos e das instituições de segurança pública.

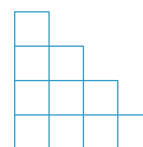
The background of the page is a dark blue gradient with abstract, semi-transparent white and light blue lines and shapes. These include a line graph with data points, a bar chart, and various geometric outlines, creating a technical and analytical feel.

DIAGNÓSTICO DA SEGURANÇA PÚBLICA MARINGÁ 2018-2023

A cidade de Maringá é considerada uma das menos violentas do país, com os menores índices de homicídio, no âmbito de cidades até 500.000 habitantes. Por anos, ela é classificada como uma das melhores cidades do Brasil para se viver e, em 2022, ficou em 3º lugar no ranking. No entanto, a análise das estatísticas de criminalidade e de mortes violentas, revela que, como toda cidade de médio e grande porte, esta também apresenta problemas e índices que denota preocupação das autoridades. Uma delas é o aumento nas taxas de roubo e furto de veículos e uma disparada em mortes no trânsito nos últimos anos. Com isso, verifica-se que a infraestrutura de fiscalização e a campanhas educativas atuais, tem se mostrado insuficientes para lidar com essa situação.

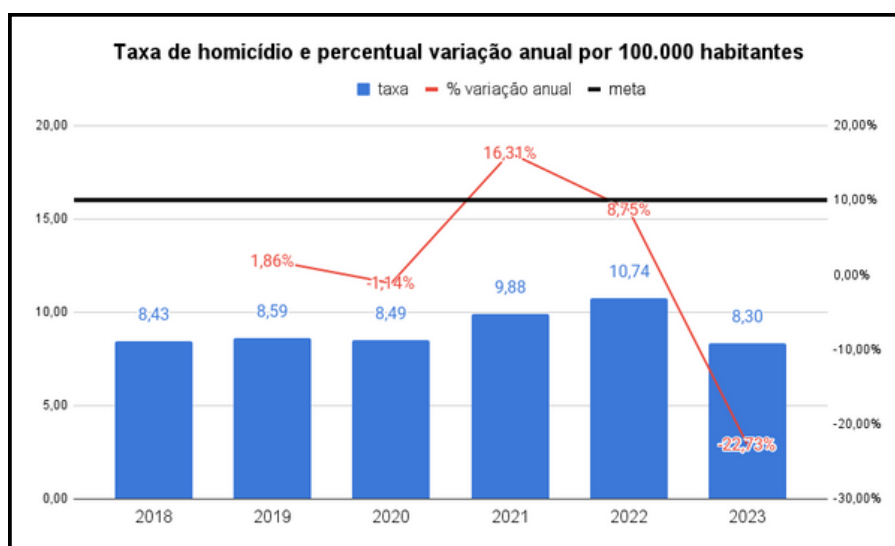
META 1

HOMICÍDIOS



Definição de Homicídio de acordo com a Portaria N° 229, de 2018/MSP: Morte de alguém em que há indício de crime ou sinal de agressão externa, exceto “Feminicídio”, “Lesão Corporal Seguida de Morte”, “Roubo Seguido de Morte (Latrocínio)” e crimes culposos; Morte violenta provocada por acidente de trânsito, desde que haja dolo; e Morte com indício de crime ou sinal de agressão externa qualificada como “encontro de ossada”, “encontro de cadáver”, “morte a esclarecer”, “morte suspeita”, “morte por causa desconhecida” e congêneres deverá ser classificada como Homicídio.

Método de cálculo: $(\text{n}^\circ \text{ homicídios} \times 100.000) / \text{população}$

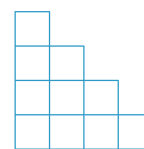


Fonte: 4ºBPM / Secretaria de Estado da Segurança Pública do Paraná (SESP/PR)

ano	população maringá	homicídio	taxa por 100 mil hab.	percentual variação anual	meta
2023	409657	34	8,30	-22,73%	16,00
2022	409657	44	10,74	8,75%	16,00
2021	404998	40	9,88	16,31%	16,00
2020	400392	34	8,49	-1,14%	16,00
2019	395838	34	8,59	1,86%	16,00
2018	391337	33	8,43		16,00
Média			9,07		

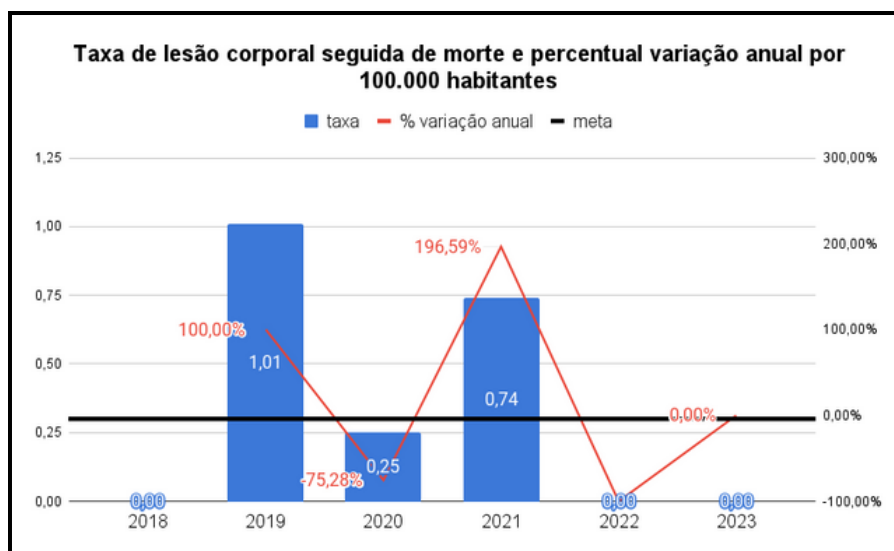
META 2

LESÃO CORPORAL SEGUIDA DE MORTE



Neste indicador, são contabilizados todos os casos de lesão corporal seguida de morte (ofensa voluntária à integridade corporal ou à saúde de outrem, resultando na morte involuntária da vítima) para cada 100 mil habitantes.

Método de cálculo: $(\text{n}^\circ \text{ lesão corporal s.morte} \times 100.000) / \text{população}$

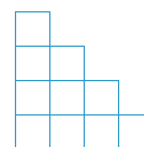


Fonte: 4ºBPM / Secretaria de Estado da Segurança Pública do Paraná (SESP/PR)

Ano	População maringá	Lesão coporal	Taxa lesão corporal seguida de morte	% variação lesão corporal	meta
2023	409657	0	0,00	0,00%	0,30
2022	409657	0	0,00	-100,00%	0,30
2021	404998	3	0,74	196,59%	0,30
2020	400392	1	0,25	-75,28%	0,30
2019	395838	4	1,01	100,00%	0,30
2018	391337	0	0,00		0,30
Média			0,33		

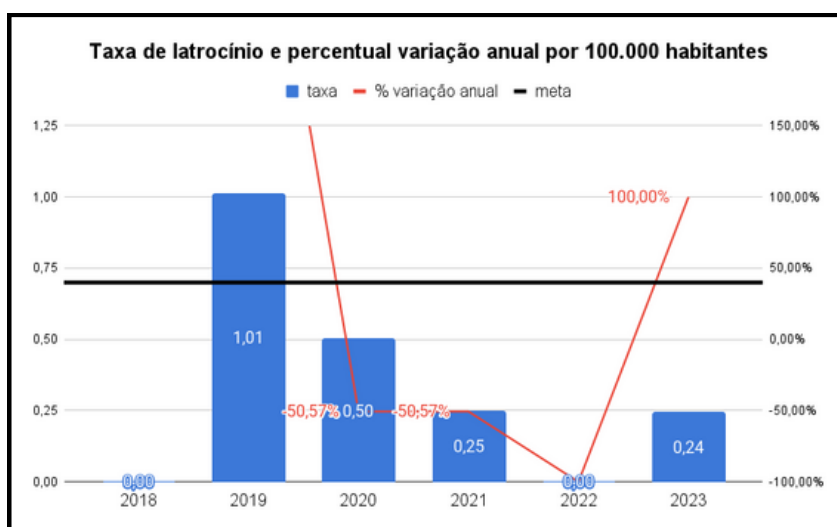
META 3

LATROCÍNIO



Este indicador é a soma de todos os casos de roubo em que a violência utilizada resultou na morte da vítima para cada 100 mil habitantes. Inclui-se aqui todo e qualquer tipo de roubo resultante em morte (a transeunte, em residência, a instituição financeira, de veículo, de carga, em estabelecimento comercial, etc).

Método de cálculo: $(n^{\circ} \text{ roubos} \times 100.000) / \text{população}$

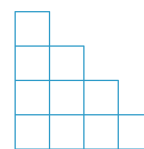


Fonte: 4ºBPM / Secretaria de Estado da Segurança Pública do Paraná (SESP/PR)

Ano	População maringá	Latrocínio	Taxa por 100 mil hab.	% variação anual	Meta
2023	409657	1	0,24	100,00%	0,70
2022	409657	0	0,00	-100,00%	0,70
2021	404998	1	0,25	-50,57%	0,70
2020	400392	2	0,50	-50,57%	0,70
2019	395838	4	1,01	400,00%	0,70
2018	391337	0	0,00		0,70
Média			0,33		

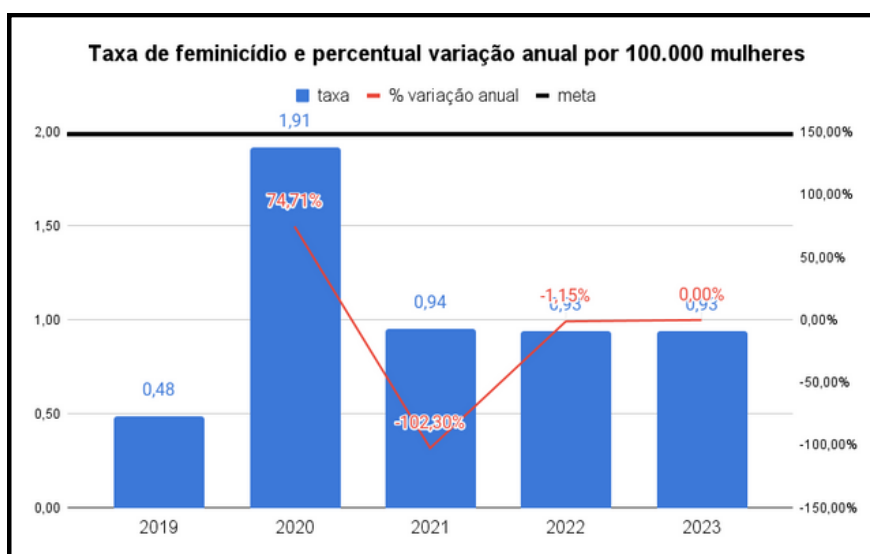
META 4

MORTES VIOLENTAS DE MULHERES



O indicador calcula as mortes violentas intencionais contra mulheres, na qual a vítima seja mulher e que o crime tenha sido cometido com envolvimento de violência doméstica ou discriminação contra a condição de mulher, tendo sido realizado um recorte de sexo entre as vítimas de homicídio, Latrocínio e Lesão corporal seguida de morte.

Método de cálculo: $(\text{n}^\circ \text{ mortes de mulheres} \times 100.000) / \text{pop. de mulheres}$.

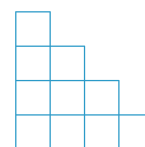


Fonte: 4ºBPM / Secretaria de Estado da Segurança Pública do Paraná (SESP/PR)

Ano	População maringá	Masculino	Feminino	Feminicídio	Taxa por 100 mil hab.	% variação anual	Meta
2023	409657	195.447	214.210	2	0,93	0,00%	2,00
2022	409657	195.447	214.210	2	0,93	-1,15%	2,00
2021	404998	193.224	211.774	2	0,94	-102,30%	2,00
2020	400392	191.027	209.365	4	1,91	74,71%	2,00
2019	395838	188.854	206.984	1	0,48		2,00
Média		0,00			1,04		

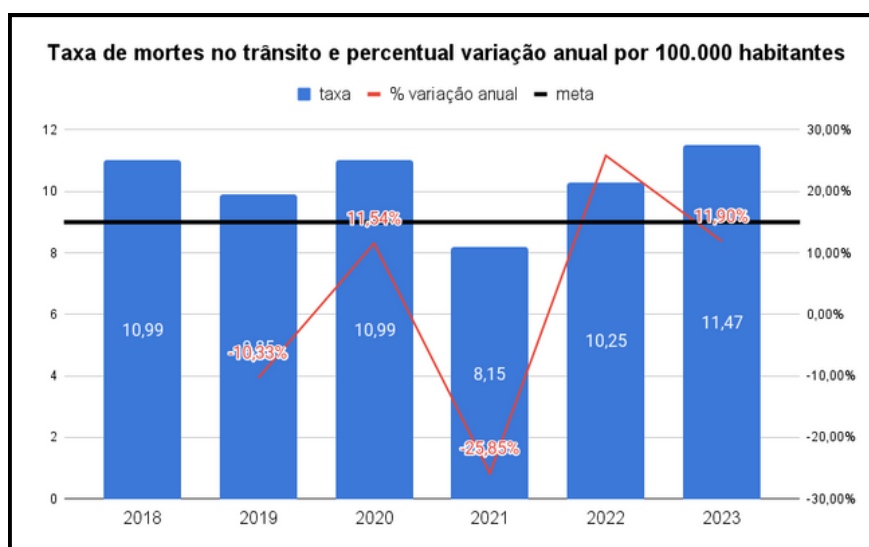
META 5

MORTES NO TRÂNSITO



A taxa de mortes no trânsito é um indicador que expressa o número de mortes em acidentes de trânsito, sendo considerado o número de mortes anual por 100.000 habitantes.

Método de cálculo: $(\text{n}^\circ \text{ mortes no trânsito} \times 100.000) / \text{população}$.

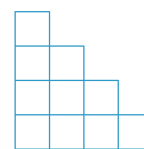


Fonte: Secretaria de Mobilidade Urbana (SEMOB) / Prefeitura do Município de Maringá

Ano	População maringá	Mortes transito	Taxa por 100 mil hab.	% variação anual	meta
2023	409657	47	11,47	11,90%	9,00
2022	409657	42	10,25	25,83%	9,00
2021	404998	33	8,15	-25,85%	9,00
2020	400392	44	10,99	11,54%	9,00
2019	395838	39	9,85	-10,33%	9,00
2018	391337	43	10,99		9,00
Média			10,28		

META 6

VITIMIZAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA SEGURANÇA PÚBLICA



Este indicador quantifica a incidência de eventos adversos, como agressões, ferimentos ou mortes, que afetam os membros das forças de segurança enquanto desempenham suas funções profissionais.

Em relação à taxa de **vitimização de profissionais de Segurança Pública**, não encontrado ocorrências nos anos em análise.

Método de cálculo: $(n^{\circ} \text{ de vítimas} \times \text{total de profissionais}) / 100$.

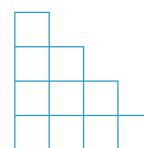


Fonte: Secretaria de Estado da Segurança Pública do Paraná - SESP

ANO	Taxa por 100 mil hab.	Percentual variação anual	Qtde
2023	0,00	0,00	0
2022	0,00	0,00	0
2021	0,00	0,00	0
2020	0,00	0,00	0
2019	0,00	0,00	0
2018	0,00	0,00	0

META 7

SUICÍDIO DE PROFISSIONAIS DA SEGURANÇA PÚBLICA



Este indicador quantifica a quantidade de suicídios praticados pelos profissionais de segurança, considerando o fator de incidência particular em comparação à outros grupos laborais.

Método de cálculo: (nº de suicídios x total de profissionais) / 100.

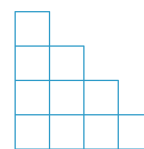


Fonte: Secretaria de Estado da Segurança Pública do Paraná – SESP

ANO	Taxa por 100 mil hab.	Percentual variação anual	Qtde
2023	0,00	0,00	0
2022	0,00	0,00	0
2021	0,00	0,00	0
2020	0,00	0,00	0
2019	0,00	0,00	0
2018	0,00	0,00	0

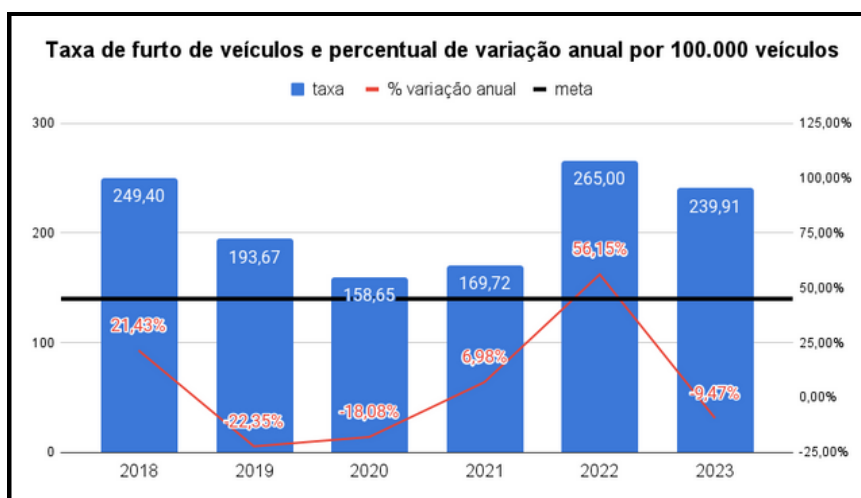
META 8

FURTO DE VEÍCULOS



A taxa de furto de veículos é um indicador que mede a frequência com que veículos são furtados em uma determinada região, expressadas em número de ocorrências de furtos, considerando a quantidade de veículos registrados.

Método de cálculo: $(n^{\circ} \text{ de furtos} \times \text{frota ativa}) / 100.000 \text{ veículos}$.

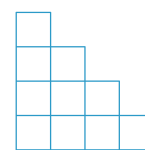


Fonte: 4ºBPM / Secretaria de Estado da Segurança Pública do Paraná (SESP/PR)

Ano	Frota ativa	Furtos Ocorridos	Taxa por 100 mil veíc.	% variação anual	Meta
2023	353045	847	239,91	-9,47%	140,00
2022	344522	913	265,00	56,15%	140,00
2021	333499	566	169,72	6,98%	140,00
2020	322098	511	158,65	-18,08%	140,00
2019	311358	603	193,67	-22,35%	140,00
2018	297510	742	249,40		140,00
Média			205,39		

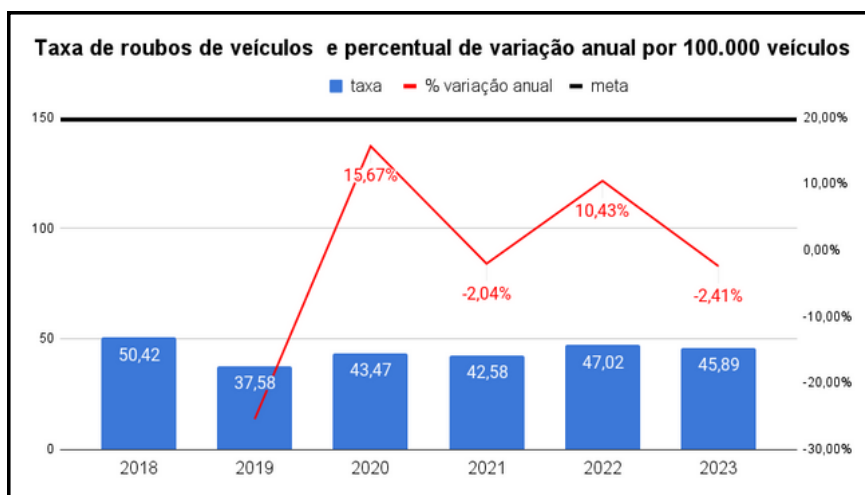
META 9

ROUBOS DE VEÍCULOS



A taxa de roubo de veículos é um indicador que mede a frequência com que veículos são subtraídos com emprego de violência ou grave ameaça, expressadas em número de ocorrências de roubos, considerando a quantidade de veículos registrados.

Método de cálculo: $(n^{\circ} \text{ de roubos} \times \text{frota ativa}) / 100.000 \text{ veículos}$.

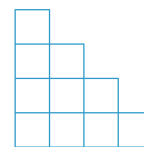


Fonte: 4ºBPM / Secretaria de Estado da Segurança Pública do Paraná (SESP/PR)

Ano	Frota ativa	Roubos Ocorridos	Taxa por 100 mil veíc.	% variação anual	Meta
2023	353045	162	45,89	-2,41%	150,00
2022	344522	162	47,02	10,43%	150,00
2021	333499	142	42,58	-2,04%	150,00
2020	322098	140	43,47	15,67%	150,00
2019	311358	117	37,58	-25,47	150,00
2018	297510	150	50,42		150,00
Média			42,46		

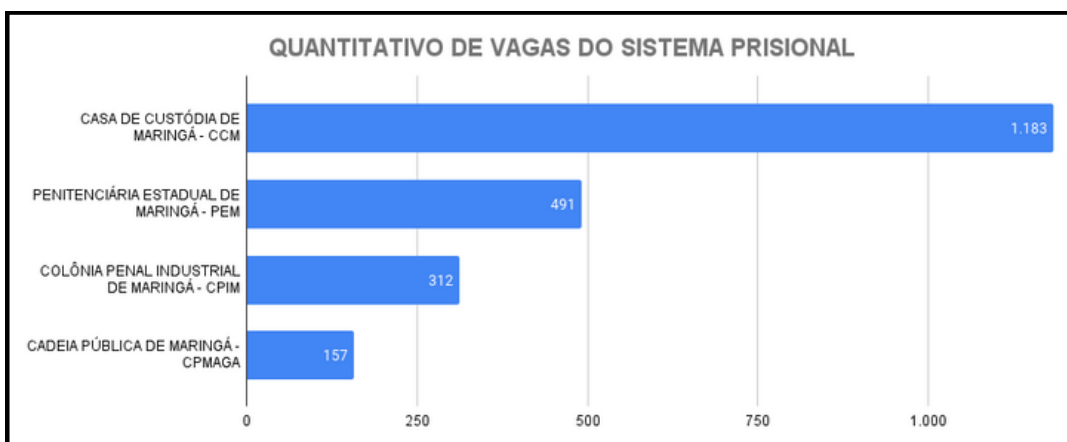
METAS 10

AUMENTAR O QUANTITATIVO DE VAGAS NO SISTEMA PRISIONAL



A busca de soluções que permitam a redução da superlotação carcerária, bem como a melhoria das condições de cumprimento de pena e a redução reincidência criminal.

Neste contexto, está prevista a meta de incremento de 60% do quantitativo de vagas no sistema prisional.

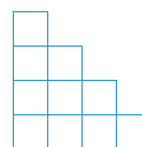


Fonte: Departamento Penitenciário do Estado do Paraná - DEPEN

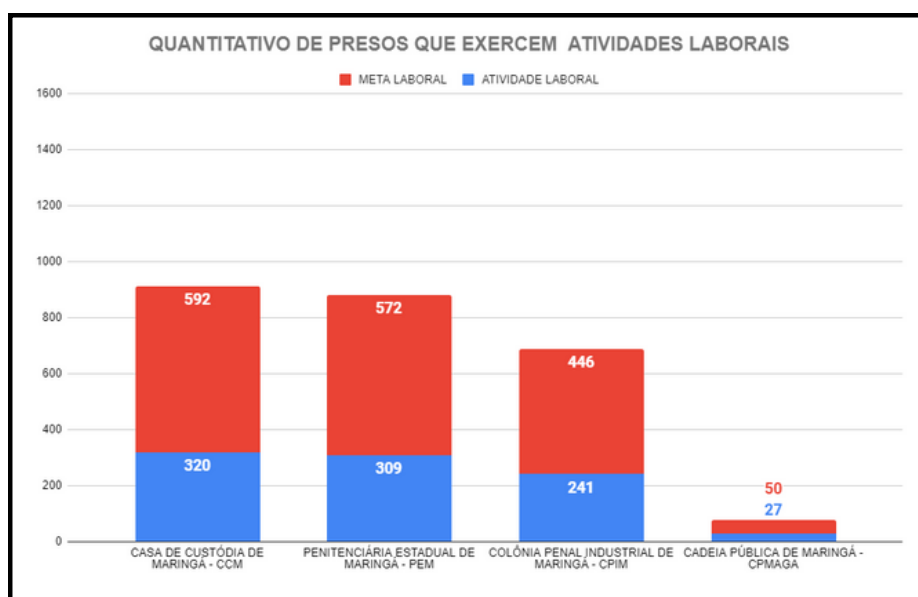
UNIDADE	Lotação
CASA DE CUSTÓDIA DE MARINGÁ - CCM	1.183
PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE MARINGÁ - PEM	491
COLÔNIA PENAL INDUSTRIAL DE MARINGÁ - CPIM	312
CADEIA PÚBLICA DE MARINGÁ - CPMAGA	157
TOTAL	2143
INCREMENTO ESPERADO ATÉ 2030	1285
TOTAL ESPERADO EM 2030	3428

METAS 11

AUMENTAR O QUANTITATIVO DE PRESOS QUE EXERCEM ATIVIDADE LABORAL.



A atividades laborais dos presos é uma importante ferramenta para a ressocialização dos presos, visando a diminuição da reincidência, e possibilitando a reinserção social.



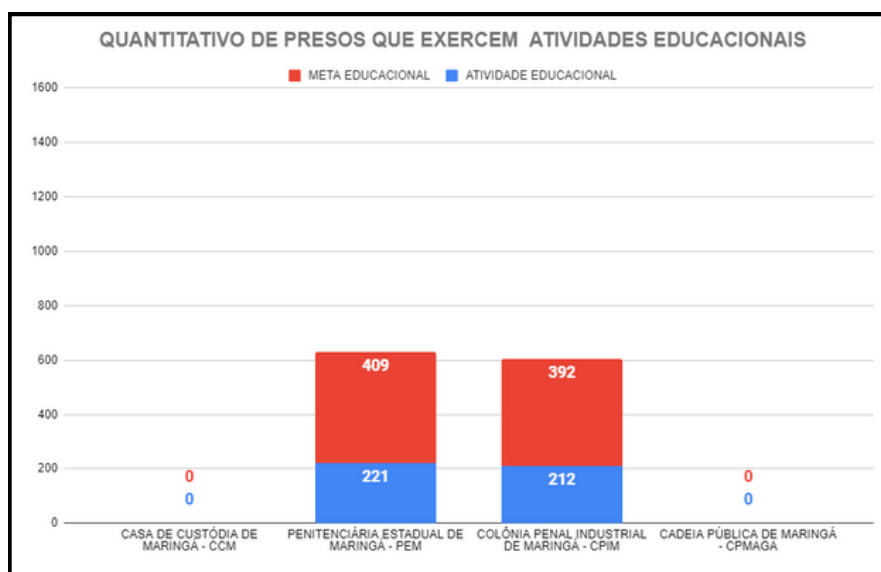
Fonte: Departamento Penitenciário do Estado do Paraná - DEPEN

UNIDADE	LOTAÇÃO	ATIVIDADE LABORAL
CASA DE CUSTÓDIA DE MARINGÁ - CCM	1.183	320
PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE MARINGÁ - PEM	491	309
COLÔNIA PENAL INDUSTRIAL DE MARINGÁ - CPIM	312	241
CADEIA PÚBLICA DE MARINGÁ - CPMAGA	157	27
	2143	897

METAS 12

AUMENTAR O QUANTITATIVO DE PRESOS QUE EXERCEM ATIVIDADES EDUCACIONAIS.

Assim como atividades laborais dos presos, o exercício de atividades educacionais é também uma importante ferramenta para a ressocialização dos presos. Desta forma há a necessidade de ser ofertado cursos e treinamentos visando a aprendizagem de um ofício, visando a diminuição da reincidência, e possibilitar a reinserção social.

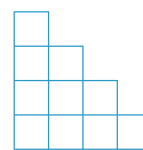


Fonte: Departamento Penitenciário do Estado do Paraná - DEPEN

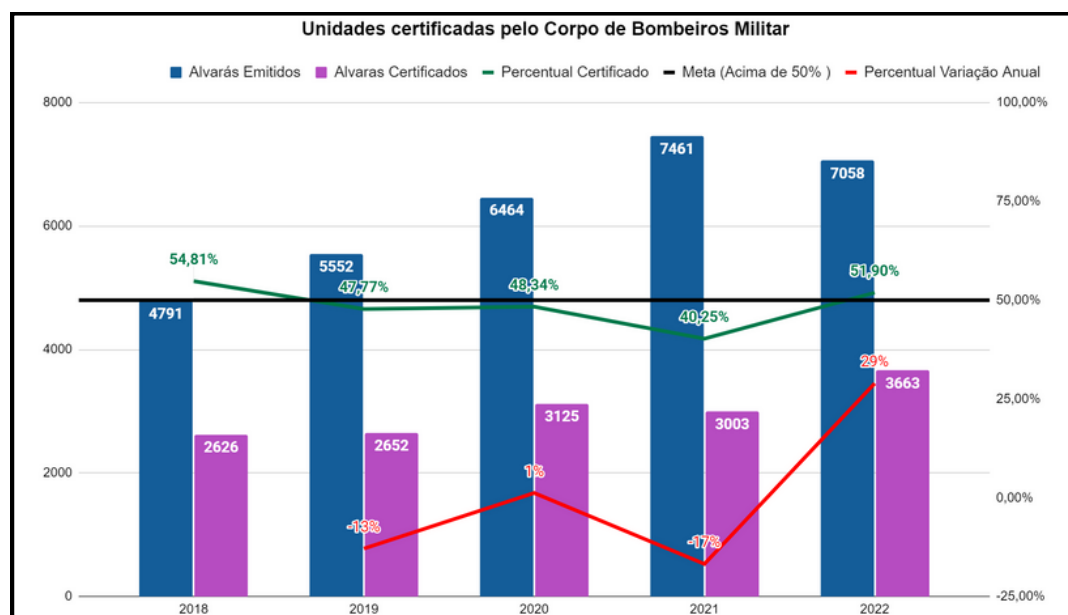
UNIDADE	LOTAÇÃO	ATIVIDADE EDUCACIONAL
CASA DE CUSTÓDIA DE MARINGÁ - CCM	1.183	0
PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE MARINGÁ - PEM	491	221
COLÔNIA PENAL INDUSTRIAL DE MARINGÁ - CPIM	312	212
CADEIA PÚBLICA DE MARINGÁ - CPMAGA	157	0
	2143	433

META 13

UNIDADES CERTIFICADAS PELOS CORPOS DE BOMBEIROS

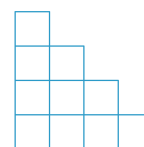


No período analisado, a taxa de certificados emitidos 40,25% (2021) e 54,81% (2018), com 48,61% em média (desvio padrão de 5,47%) do total de certificados emitidos. A taxa média de certificados emitidos pelos Corpos de Bombeiros encontra-se próxima da meta do Plano Nacional de Segurança.



Fonte: Secretaria Municipal de Fazenda

ÍNDICES DE MARINGÁ X METAS PNSP



METAS	PNSP	Média Histórica	2023
Meta 1 – Reduzir a taxa nacional de homicídios. (*)	< 16	9,07	8,30
Meta 2 – Reduzir a taxa nacional de lesão corporal seguida de morte. (*)	< 0,30	0,33	0,00
Meta 3 – Reduzir a taxa nacional de latrocínio para abaixo de 0,70. (*)	< 0,70	0,33	0,24
Meta 4 – Reduzir a taxa nacional de mortes violentas de mulheres. (*)	< 2,00	1,04	0,93
Meta 5 – Reduzir a taxa nacional de mortes no trânsito. (*)	< 9,00	10,28	11,47
Meta 6 – Reduzir o número absoluto de vitimização de profissionais de segurança pública.	< 30%	0	0
Meta 7 – Reduzir o número absoluto de suicídio de profissionais de segurança pública.	< 30%	0	0
Meta 8 – Reduzir a taxa nacional de furtos de veículos. (**)	< 140	205,39	239,91
Meta 9 – Reduzir a taxa nacional de roubos de veículos. (**)	< 150	42,46	41,64
Meta 10 – Aumentar o quantitativo de vagas no sistema prisional.	> 60%	0	2143
Meta 11 – Aumentar o quantitativo de presos que exercem atividade laboral.	> 185%	0	897
Meta 12 – Aumentar o quantitativo de presos que exercem atividades educacionais.	> 185%	0	433
Meta 13 – Unidades locais devidamente certificadas pelos corpos de bombeiros militares.	=> 50%	48,61%	51,90%



ESTRATÉGIAS E AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA MARINGÁ 2023-2030

Estabelece diretrizes para garantir a proteção da sociedade, manter a ordem, prevenir crimes e responder eficazmente a situações de emergência.

A integração de forças de segurança é crucial para a implementação eficaz de um plano de segurança municipal. Essa abordagem colaborativa reúne recursos, conhecimentos e esforços de diferentes instituições de segurança, visando proporcionar uma resposta mais abrangente e coordenada aos desafios de segurança, contribuindo para a construção de cidade segura.

EIXO 1

POLICIAMENTO COMUNITÁRIO

O policiamento comunitário é uma abordagem fundamental para melhorar a segurança pública e fortalecer o relacionamento entre a Guarda Municipal e a comunidade.

O sucesso do policiamento comunitário depende de uma abordagem colaborativa e de uma relação de confiança entre os agentes de Segurança Pública e os moradores.

A flexibilidade e a adaptabilidade são essenciais para responder às necessidades específicas da comunidade.



Diretriz 1

Construção de Relacionamentos

- Realizar encontros regulares entre Guardas Municipais e membros da comunidade para promover a confiança e a compreensão mútua.
- Participar de eventos comunitários, reuniões de associações de moradores e outras atividades locais para interagir informalmente com os cidadãos.

Diretriz 2

Patrulhamento Motorizado, com presença ostensiva e preventiva

- Designação de guardas municipais para patrulhamento ostensivo em áreas específicas para aumentar a visibilidade e a interação com os residentes permitindo que os guardas municipais conheçam os moradores e as peculiaridades locais.

Diretriz 3

Programas de Educação e Conscientização

- Realizar palestras e workshops educativos em escolas e centros comunitários sobre segurança, prevenção de crimes e cidadania.
- Abordar tópicos como bullying, violência doméstica, tráfico de drogas e segurança cibernética.

Diretriz 4

Redes de Vizinhos e Grupos de Apoio

- Servir de elo para incentivar a formação de redes de vizinhos e grupos de vigilância comunitária para que os moradores colaborem na identificação de atividades suspeitas.
- Estabelecer um canal de comunicação eficaz entre os cidadãos e a Guarda Municipal.

Diretriz 5

Mediação de Conflitos

- Capacitar Guardas Municipais, com cursos específicos, para mediar conflitos menores e questões de vizinhança, evitando que essas situações escalonem para crimes mais graves.
- Promover a resolução pacífica de disputas.

Diretriz 6

Policiamento Orientado para Problemas

- Criação de Patrulhas especializadas com o objetivo de saturar locais com mancha criminal, orientando e tratando de assuntos geradores de conflitos, a fim de evitar desdobramentos mais graves.
- Identificar problemas específicos de segurança na comunidade e trabalhar em conjunto com os moradores para desenvolver soluções.
- Abordar questões como vandalismo, uso de drogas em locais públicos e aglomeração de jovens.





Diretriz 7

Programas de Engajamento Juvenil

- Criar programas esportivos, culturais e educativos para jovens, proporcionando alternativas positivas e reduzindo a exposição a influências negativas.

Diretriz 8

Campanhas de Sensibilização

- Realizar campanhas de sensibilização sobre a importância do policiamento comunitário e os benefícios da colaboração entre as Forças de Segurança e os cidadãos.

Diretriz 9

Acesso Facilitado à Guarda Municipal / Polícia

- Facilitar o acesso às Forças de Segurança, por meio de número de telefone específico para as comunidades ou canais de comunicação direta (telefone, mídias sociais) para que os cidadãos possam relatar problemas ou fornecer informações.

Diretriz 10

Avaliação Contínua e Adaptação

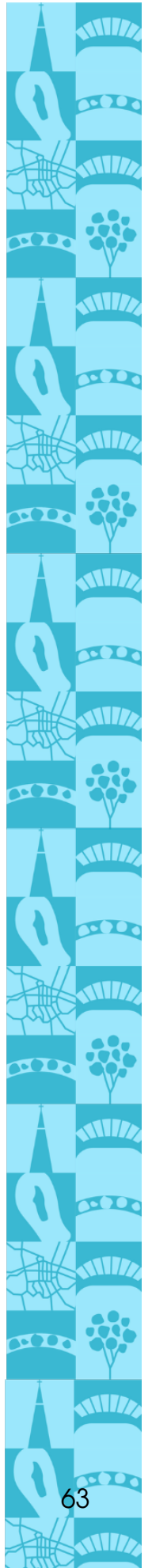
- Monitorar regularmente a eficácia das estratégias implementadas, realizando pesquisas de satisfação e coletando feedback da comunidade.
- Fazer ajustes conforme necessário para atender às mudanças nas necessidades locais.

EIXO 2

TECNOLOGIA E INFRAESTRUTURA

A tecnologia e a infraestrutura desempenham um papel crucial no fortalecimento das operações de segurança pública em um município, necessitando de constante melhoria e modernização.

Sendo essencial para promover um ambiente seguro, protegendo os cidadãos, fortalecendo a prevenção de crimes e aprimorando a eficiência das operações de resposta.





Diretriz 11

Sistemas de Monitoramento de Vídeo

- Ampliar o sistema de videomonitoramento do Centro de Controle Integrado da Secretaria de Segurança Municipal, com a aquisição de novas câmeras e integração de novos equipamentos de segurança em locais estratégicos, como áreas de grande circulação, parques, escolas e instalações públicas, a partir de parceria com a iniciativa privada.
- Integrar essas câmeras a um sistema de monitoramento centralizado para permitir a observação em tempo real e a análise de dados.

Diretriz 12

Sistema de Comunicação Avançada

- Atualizar as redes de comunicação da Guarda Municipal para garantir uma transmissão eficaz de informações entre as equipes no campo e os centros de comando.
- Investir em tecnologia de rádio de alta qualidade e sistemas de comunicação digital.

Diretriz 13

Software de Análise de Dados

- Implementar software de análise de dados para identificar padrões de criminalidade e prever áreas de risco.
- Utilizar análises de dados para alocar recursos de forma mais eficiente.

Diretriz 14

Aprimoramento das Delegacias

- Modernizar as instalações das delegacias com equipamentos de investigação, salas de interrogatório adequadas e sistemas de gerenciamento de evidências.
- Garantir que as delegacias estejam acessíveis e seguras para o público.

Diretriz 15

Aplicativos e Plataformas de Denúncia

- Desenvolver aplicativos móveis e plataformas online para que os cidadãos possam denunciar crimes, suspeitas ou atividades suspeitas anonimamente.
- Facilitar o envio de informações à polícia.

Diretriz 16

Veículos e Equipamentos Policiais

- Atualizar a frota de veículos policiais para garantir a mobilidade e a prontidão das equipes.
- Fornecer equipamentos de proteção pessoal e tecnologia de comunicação móvel.





Diretriz 17

Treinamento em Tecnologia

- Oferecer treinamento regular para os policiais em relação ao uso de tecnologia e sistemas de informações.
- Garantir que a equipe esteja atualizada com as últimas tendências tecnológicas e melhores práticas.

Diretriz 18

Centro de Controle Integrado

- Fortalecer e aprimorar o Centro de Controle Integrado com tecnologia avançada para monitorar eventos em tempo real, coordenar operações e tomar decisões informadas.

Diretriz 19

Avaliação de Impacto e Eficiência

- Realizar avaliações regulares da eficácia das tecnologias implementadas, ajustando-as conforme necessário com base nos resultados e no feedback da equipe.

EIXO 3

PREVENÇÃO E EDUCAÇÃO

Investir em prevenção e educação em segurança no município é fundamental para criar uma comunidade mais consciente e resiliente, reduzindo a incidência de crimes e promovendo um ambiente seguro para todos os cidadãos



Diretriz 20

Campanhas Educativas nas Escolas

- Realizar campanhas educativas nas escolas sobre segurança e prevenção do crime.

Diretriz 21

Campanhas Educativas para a Comunidade

- Oferecer palestras sobre segurança doméstica e cibernética para a comunidade.

EIXO 4

PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE E ENGAJAMENTO

A participação ativa da sociedade e o engajamento são peças-chave para fortalecer a segurança no município, promovendo uma colaboração eficaz entre comunidade e autoridades, essenciais para construir ambientes mais seguros e coesos.



Diretriz 22

Parcerias com o Setor Privado

- Estabelecer parcerias com empresas de tecnologia locais para acessar inovações e soluções tecnológicas que possam melhorar a segurança pública.

Diretriz 23

Criação do Conselho Municipal

- Criação do Conselho Municipal de Segurança (CONSEM) com representantes da sociedade civil, empresas e Forças de Segurança Pública.

Diretriz 24

Promoção de Eventos

- Promoção de eventos comunitários para fortalecer os laços entre os cidadãos e as forças de segurança.

Diretriz 25

Turismo Seguro

- Estabelecer parcerias com empresas de turismo demonstrando as capacidades turísticas da cidade, enfatizando os aspectos da segurança em especial atenção às crianças.

EIXO 5

REABILITAÇÃO E INSERÇÃO DOS PRESOS

A implementação de políticas eficazes de reabilitação e reintegração de presos no município é crucial para promover a ressocialização, reduzir a reincidência criminal e contribuir para a construção de uma sociedade mais segura e inclusiva.





Diretriz 26

Cooperação entre entidades

- Firmar Termo de Cooperação Técnica entre os entes federados para o desenvolvimento de programas de capacitação profissional e educação para egressos do sistema prisional.

Diretriz 27

Empregabilidade aos detentos

- Estabelecer parcerias com empresas locais para facilitar a empregabilidade de ex-detentos.

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO



NECESSIDADE DE ACOMPANHAMENTO DOS INDICADORES E AVALIAÇÃO VISANDO MITIGAR A VIOLÊNCIA

Deverá ser criado mecanismos para o acompanhamento dos indicadores, com vistas à redução dos índices de criminalidade, bem como aumento da participação comunitária para o sucesso das políticas de segurança.

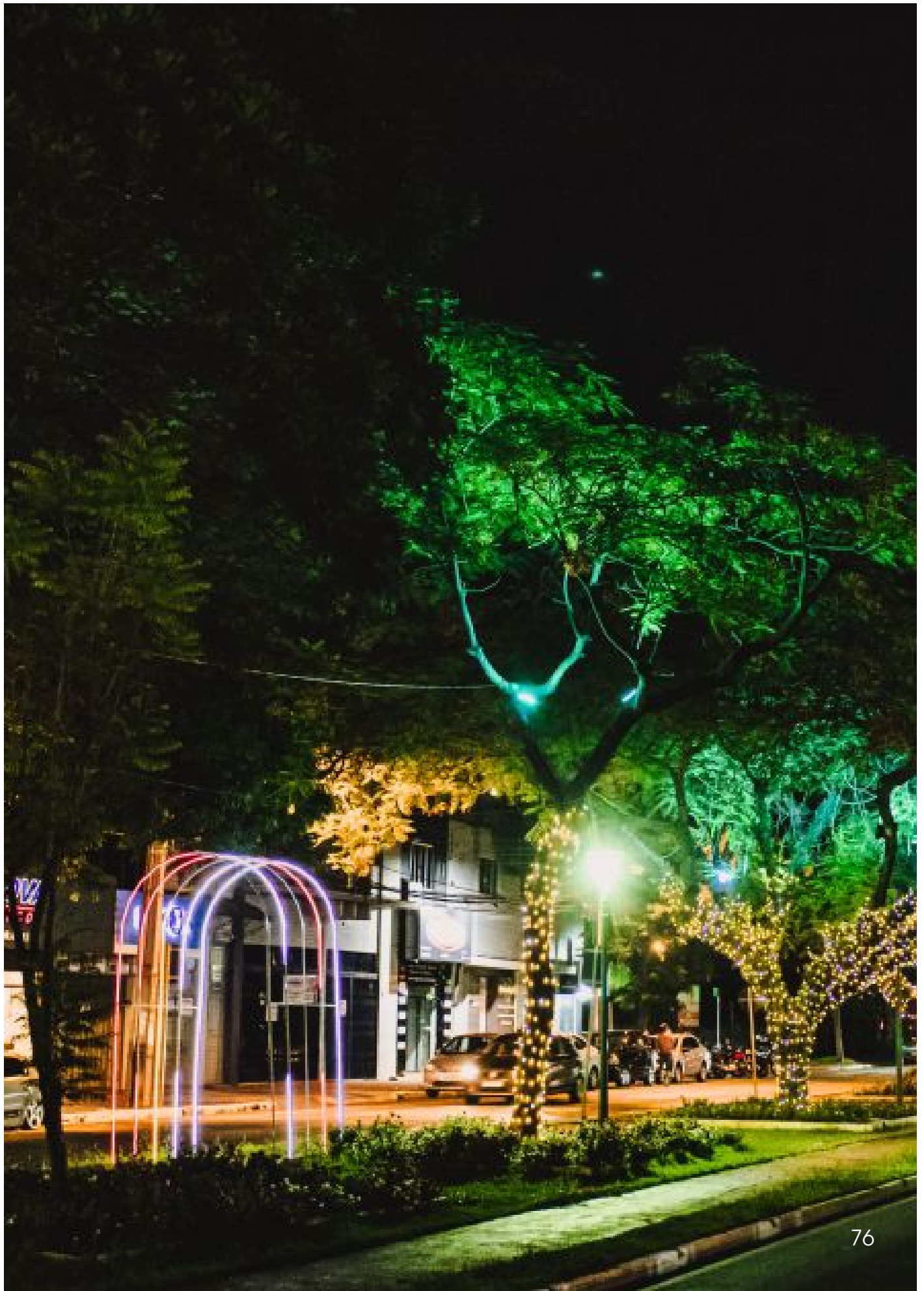
A avaliação sistemática desses indicadores oferece uma base objetiva para medir a eficácia das intervenções e políticas implementadas para combater a violência.

A necessidade de permanente monitoramento dos diversos indicadores somente será possível com a colaboração de todos os entes de segurança pública no sentido de fornecer os dados da violência de forma periódica (mensal), pois que assim será possível evidenciar os diversos comportamentos, tendências e aspectos de violência e riscos, subsidiando assim as tomadas de decisão para as intervenções em políticas públicas necessárias para mitigar os problemas de segurança pública.

O gerenciamento e manutenção do banco de dados da segurança pública municipal sugere que seja feita pela Secretaria de Segurança Municipal que ficará responsável pelo recebimento, tratamento e disponibilização das informações para reuniões periódicas conjuntas.

Sugere-se assim sejam programadas reuniões ordinárias periódicas trimestrais, podendo ser convocadas reuniões extraordinárias quando algum fato imperioso o justifique, composta por representantes das forças de segurança, bem como outros que se fizerem necessários.





O sucesso deste Plano Municipal de Segurança Pública 2023-2030 depende do comprometimento de todos os cidadãos, das Forças de Segurança, dos órgãos públicos envolvidos e das parcerias estabelecidas. Estamos confiantes de que, com a implementação dedicada das estratégias delineadas neste plano, faremos da cidade de Maringá um lugar mais seguro e resiliente para todos – **MARINGÁ MAIS SEGURA** – que todos sonhamos e desejamos.

O presente Plano não é estático, razão pela qual poderá ser revisto e adequado às novas realidades que surgirem no decorrer dos anos.

BRASIL. **Art. 144 da Constituição Federal**. Título V – Capítulo III – Da Segurança Pública.

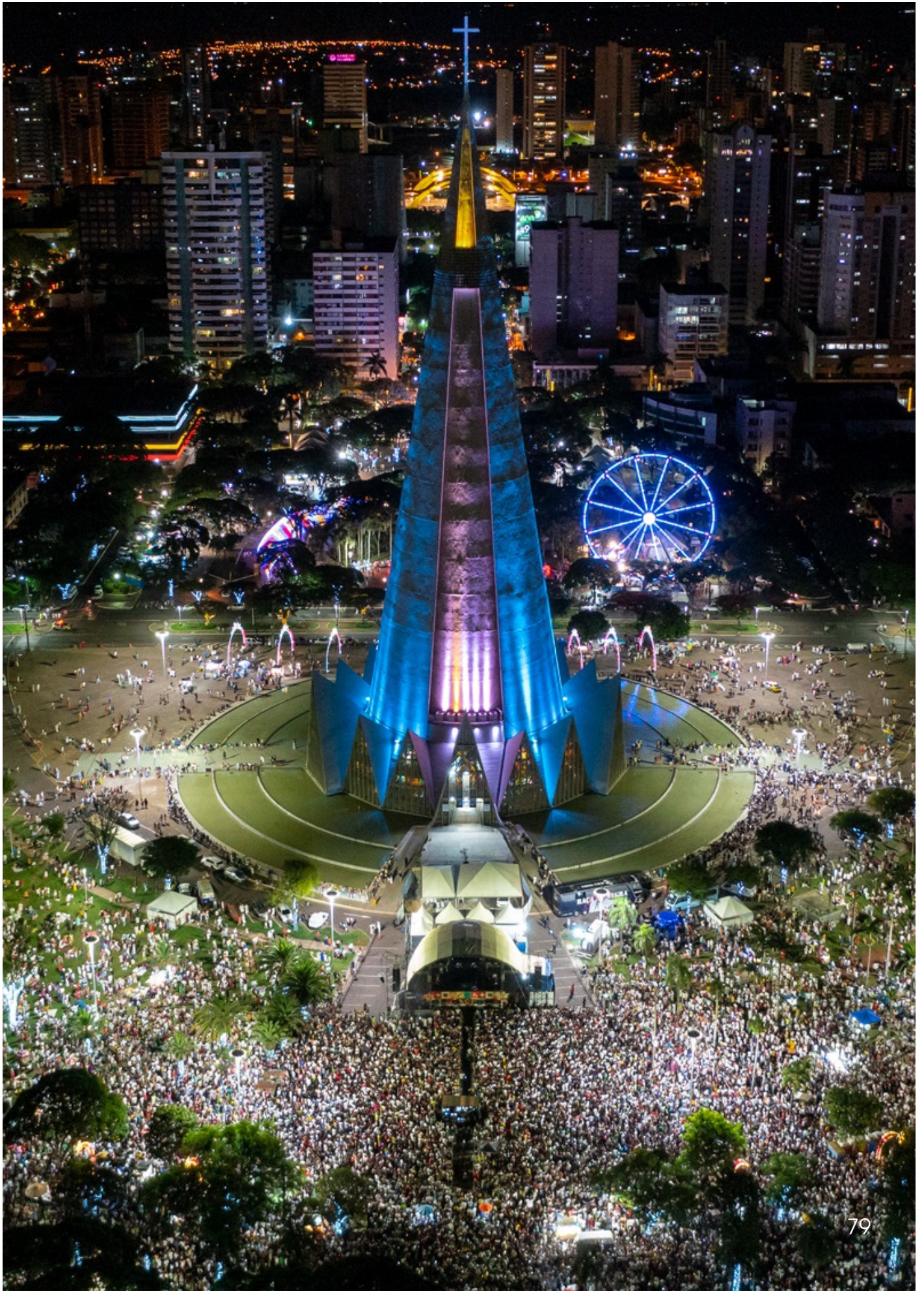
BRASIL. **Lei 13.675**, de 11 de junho de 2018. Cria a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS); institui o Sistema Único de Segurança Pública (Susp).

BRASIL. **Decreto 9.630**, de 26 de dezembro de 2018. Institui o Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social.

BRASIL. **Decreto 10.822**, de 28 de setembro de 2021. Institui o Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social 2021-2030.

BRASIL. **Lei 13.**, de 12 de dezembro de 2018. Dispõe sobre o Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP), sobre a destinação do produto da arrecadação das loterias e sobre a promoção comercial e a modalidade lotérica denominada apostas de quota fixa.

BRASIL. **Decreto 10.822**, de 28 de setembro de 2021. Institui o Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social 2021 – 2030.





MARINGÁ
PREFEITURA

SEGURANÇA